ANNO 77
Numero do dia 100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

NUMERO 130
Numero do dia anterior 200 réis

Fundado em 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno ------- 30$000 | *Por seis mezes* ------ 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Recife—Quinta-feira, 26 de Setembro de 1901

Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 25.

No senado o dr. Arthur Rios requereu hoje que se solicitassem do governo informações sobre se já tinham sido iniciadas as obras do porto da Bahia, contractadas por uma companhia estrangeira.

No correr de seu discurso, o orador affirmou que dita companhia ainda não tinha dado começo ás referidas obras por falta de dinheiro e censurou o governo por não tomar providencias sobre a falta de exacção no cumprimento do contracto.

S. exc. mostrou-se apprehensivo de que a referida companhia, á semelhança do que aconteceu com o contractante das obras do porto de Jaraguá, venha a conseguir a rescisão do respectivo contracto, obtendo em compensação gorda indemnização, justamente por não ter capital para cumpril-o.

—

Rio, 25.

Foram promovidos no corpo de saude da armada:

A capitães-tenentes os primeiros tenentes drs. Manoel Joaquim dos Santos e Prudencio Augusto Susano Brandão;

A primeiros tenentes os segundos ditos, drs. Aurelio Veiga, Carlos de Barros Raja Gabaglia e Antonio Alves da Silva Junior.

—

Rio, 25.

O dr. Rodolpho Abreu voltou ao exercicio do logar de director da redacção de *O Paiz*.

—

Rio, 25.

Deram-se na cidade de Campos alguns casos de peste bubonica.

—

Rio, 25.

Acha-se gravemente enfermo o dr. Souza Motta, prestigioso chefe politico do Estado do Rio de Janeiro.

—

Rio, 25.

Regressou de S. Paulo o sr. ministro da viação.

—

Rio, 25.

Não se acha ainda restabelecida a ordem no Bangú.

Os operarios brasileiros impedem que os italianos voltem ao serviço da fabrica.

O dr. chefe de policia seguiu para o Bangú afim de providenciar pessoalmente sobre o occorrido e acalmar os animos, que estão muito exacerbados.

Havendo receio de novas desordens, vae para alli partir uma força de cavallaria.

O italiano criminoso chama-se Garibaldi Romanelli e entregou-se ás autoridades policiaes.

Confessou já a autoria do crime.

—

Rio, 25.

Por decreto de hoje foi creada uma divisão de torpedeiras.

Para commandal-a está nomeado o capitão de mar e guerra Alexandrino do Faria Alencar.

—

Rio, 25.

Na camara dos deputados o dr. Julio Santos continuou a discutir o projecto de orçamento da receita.

O dr. Miranda Azevedo pronunciou um discurso politico em que atacou os drs. Rodrigues Alves e Campos Salles.

Os srs. Soares Neiva e Adalberto Guimarães, discutindo o projecto que cria mais um cartorio de registro de hypothecas, manifestaram-se contra o mesmo projecto.

O dr. Moreira Alves reclamou contra a demora que tem havido na publicação, em sua integra, no *Diario do Congresso*, dos discursos pronunciados pelos deputados da opposição, dando-se o caso de que os dos deputados governistas teem publicação immediata e são até entrelinhados.

—

Mandou-se submetter a conselho de investigação, o coronel do 7· de cavallaria Pinto Pacca.

—

O cambio fechou a 11 5[16.

—

Cuyabá, 25.

O general Marciano de Magalhães e o presidente do estado regressaram hoje de sua excursão ao interior.

EXTERIOR

—

Pariz, 25.

O aeronauta Santos Dumont está construindo um novo balão

—

Pariz, 25.

Os jornaes dizem que a alliança franco-russa estabelecerá a obrigação de que a nação alliada soccorrerá com forças a outra, em caso de guerra.

—

Pariz, 25.

O ministro da guerra deixa o seu cargo por se achar em divergencia com o general Bryere, por causa das evoluções effectuadas ultimamente em Reims pelo exercito.

—

Lisbôa, 25.

Teem-se dado varios naufragios na bahia do Tejo, occasionados por um violento furacão.

Perdeu-se o vapor francez *Caroline*, da companhia Chargeurs Réunis.

—

Haya, 25.

Passeiando num automovel os addidos das legações da Russia, Noruega, Belgica e Prussia, succedeu virar-se o vehiculo, do que resultou ficarem elles feridos gravemente.

—

Haya, 25.

Desmente-se a noticia de que Paulo Kruger mandará uma delegação a Theodoro Roosevelt, presidente dos Estados Unidos da America do Norte.

—

Haya, 25.

Paulo Kruger vai nomear White para tratar com o presidente dos Estados Unidos da America do Norte, solicitando-lhe que intervenha na lucta que sustenta o Transwaal.

—

Assumpção, 25.

Passageiros aqui chegados do estado do Matto Grosso dizem que o coronel Mascarenhas acha-se á frente de oitocentos homens armados, dispondo até de metralhadoras.

—

Montevidéo, 25.

Em Rivera appareceu a peste bubonica.

—

Santiago, 25.

O governo resolveu activar o lançamento de um cabo submarino desta cidade para Punta Arenas.

—

São Petersburgo, 25.

Ha noticias de que, na Bessarabia, se deu um violento terremoto.

Faltam, porém, pormenores.

—

Genova, 25.

Foi ordenada a prisão de diversos anarchistas, que iam ser deportados para a America do Norte.

—

Roma, 25.

Reina grande desaccordo no ministerio, devido á questão de impostos.

—

Berlim, 25.

O principe Chun acaba de ser condecorado com a ordem da Aguia Negra.

—

New-York, 25.

Foi preso em São Luiz o anarchista Edward Hasting, cumplice de Leão Czolgosz.

—

Foi hoje executado por meio de apparelhos electricos o assassino de William Mac-Kinley.

—

Londres, 25.

O *War Office* dá a noticia de que cincoenta fusileiros da divisão do general Methuen tomaram o acampamento do general Delarey, havendo este fugido com sua familia e ajudantes, rendendo-se os demais, que não puderam fugir.

—

Londres, 25.

A imprensa diz que a Colonia do Cabo vae ser theatro de uma nova phase da guerra sul-africana.

—

Falleceu o general Arthur Fremanthe.

—

Deram-se aqui hoje cento e sessenta casos de variola.

—

Buenos-Ayres, 25.

Falleceu o dr. Eustaquio Thomé.

—

Diversos bandidos mataram uma viuva, que tinha cinco filhos, para lhe roubarem quarenta e cinco pesos.

—

Acha-se gravemente enfermo o dr. Luiere Costa, vice-presidente da Republica.

—

Santiago, 25.

Em Abril do anno vindouro será inaugurada a grande exposição de gados.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira

Não nos recordamos que poeta da pintura, mas foi certamente um artista da Renascença, que disse a um seu discipulo: «Desenharás esse traço, e quando o tiveres desenhado, o desenharás novamente, porque elle é bello».

Inspirando-se neste conselho o *Diario* sente vivo jubilo em desenhar a bella vida do dr. Antonio Gonçalves Ferreira, seja a vida do homem, seja a vida do politico.

Da primeira se póde dizer que é limpida e transparente como crystal, da segunda que brilha e scintilla como diamante.

Mas não é uma apologia da vida privada ou uma apotheose da vida publica do dr. Antonio Gonçalves Ferreira o que o *Diario* tem em vista, porque então sua tarefa seria sem fim, tantos são os bellos traços a desenhar, dignos do pincel de um Apelles.

Aos olhos do *Diario* o traço impressionista por excellencia, aquelle que por si só está a impôr o dr. Antonio Gonçalves Ferreira á sympathia e reconhecimento de seus concidadãos, é o culto que o benemerito Pernambucano vota á liberdade de imprensa.

O *Diario* com a experiencia de seu longo passado jornalistico, passado que se conta por algumas gerações, póde affirmar, sem receio de contestação, que a imprensa fez seu ninho de paz, de concordia e de amor no coração do intemerato paladino das liberdades publicas.

O dr. Antonio Gonçalves Ferreira faz parte desta phalange, cada vez mais rara e privilegiada, de politicos, que na imprensa, na tribuna ou no governo empenham toda sua actividade em praticar o bem pelo proprio bem sem procurar ferir os adversarios.

A aggressão nunca foi um instrumento de lucta em suas mãos; todo seu esforço tem sido uma ascenção contínua para o ideal superior de reconciliação e fraternidade.

Neste sentido a imprensa absorveu uma grande parte de seu *eu* estando o dr. Antonio Gonçalves Ferreira sempre disposto a collocar o dever acima do interesse, o desprendimento acima do bem estar, a dedicação acima do amor proprio.

E'este o mais bello elogio que se póde fazer de um homem de partido, e que pelo partido tem sido elevado ás supremas honras.

Seu pensamento é que a plena liberdade de imprensa em nada prejudica a disciplina dos partidos. Os governos precisam de opposição, e o jornal é o orgão mais apropriado, que possuem as opposições, para a critica dos actos do governo.

Muitas vezes os orgãos de opposição degeneram em instrumentos de calumnia, de injurias e de diffamações contra aquelles que se acham á frente do governo; mas estes devem saber que não é senão pela voz prudente e patriotica que as opposições se fazem ouvir, e não é senão pelas faltas commettidas que os poderes publicos se desmoralisam e decahem perante a opinião publica. Assim, o melhor meio de combater a opposição não é a aggressão ou a violencia, e sim a justiça e a liberdade em toda sua plenitude.

Deste modo é que o governo do dr. Antonio Gonçalves Ferreira, se póde dizer, não tem opposição.

Governar no sentido, não de dominar pelo autoritarismo, mas de dirigir seus concidadãos pelo saber, prudencia e moderação, eis o lemma do espirito superior, a que está confiada a suprema direcção dos negocios publicos em Pernambuco, e o que é bello, nobre e digno de ser rememorado por toda imprensa no dia do anniversario natalicio do dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

A QUESTÃO DO ASSUCAR NO BRASIL

Extrahido do *Monde Economique*:

« Temos a satisfação de publicar uma interessante exposição sobre a «Questão dos assucares no Brasil», lida a 13 de junho ultimo perante a junta do commercio francez do Rio de Janeiro por nosso collaborador e amigo M. C. Seigneuret, que nos fez o obsequio de trazel-a ao nosso conhecimento.

A fabricação e o commercio do assucar de canna no Brasil são assumptos importantes que ainda não foram bem estudados pelos capitalistas, quér europeus, quér americanos do norte. Uns e outros, especialmente os inglezes e os americanos, tem-se limitado a fazer compras, principalmente nos mercados do norte, e póde-se ver pelos algarismos abaixo que essas compras tem sido de certa importancia. Nova-York e Liverpool são os principaes mercados importadores dos assucares brasileiros.

Póde-se calcular a producção total do assucar no Brasil em 250.0000 toneladas assim distribuidas:

Producção média annual

	Usinas	Fabricas	Saccos
Pernambuco....	30	1.500	2.000.000
Parahyba.......	1	200	90.000
Campos.........	40	400	450.000
S. Paulo.......	5	—	200.000
Bahia...........	12	200	350.000
Alagoas........	2	600	80.000
Sergipe........	1	700	800.000
Minas e Rio....	6	50	120.000
			4.040.000

ou approximadamente 250.000 toneladas.

Tendo sido de 30.000 toneladas, em 1900 a exportação para fóra do Brasil, restão ainda 220.000 toneladas, parte das quaes foi exportada dos proprios centros productores para os diversos Estados e outra parte alli mesmo consumida.

Quanto á importação dos assucares no Brasil, póde-se dizer que é ella nulla, resumindo-se em alguns pães de assucar vindos de Hamburgo. De mais, os direitos são quasi prohibitivos; com effeito, são elles de 1$500 por kilogramma, com 25 % em ouro, o que corresponde, ao cambio de 12 dinheiros por dollar, a 2f.50 por kilogramma, ao passo que o preço do assucar fino em pó, dado ao consumo, é actualmente, e ao mesmo cambio, de 0fr.62 por kilogramma.

Não ha premio de exportação, sendo o producto além disto taxado com um imposto de sahida em beneficio do Estado de onde elle provém; trata-se, porém, de reduzir esse imposto.

Em 1900 as exportações para fóra do Brasil attingiram 31.000 toneladas, sendo:

25.000 toneladas para New-York.
6 000 toneladas para Liverpool.
60 toneladas para o Havre.

Em 1901 as exportações mostram querer tomar um grande desenvolvimento, porquanto a estatistica dá até o fim do mez de abril os algarismos seguintes:

De Pernambuco......	30.000 toneladas
De Maceió............	20.090 »
	50.090

isto é, mais de 50.090 toneladas em quatro mezes, contra 31.600 para todo o anno anterior expedidas para o estrangeiro, das mesmas procedencias.

Os engenhos de assucar são pouco numerosos comparativamente com as superficies de cultura e apenas um emprega o processo da diffusão.

O material fornecido em grande parte pelas casas Cail, Fives Lille e algumas outras allemãs, comprehende apparelhos muito aperfeiçoados, mas em geral incompletos; é assim que a caldeira para evaporação no vasio nem sempre tem a correspondente machina de triplice effeito.

Ter-se-ha, aliás, uma idéa do funccionamento das usinas, sabendo-se que os rendimentos medios são de 7 % da canna empregada. A usina de diffusão dá, entretanto, 11 %.

Dividem-se os engenhos de assucar em duas categorias bem distinctas: as usinas centraes, e as pequenas fabricas, muito numerosas nas zonas de canna, as quaes fabricam o assucar ainda pelos processos antigos, e que por isto produzem naturalmente um assucar muito inferior.

O pessoal das usinas, ao principio, durante o periodo do estabelecimento, é em geral estrangeiro; mais tarde, porém, elle é logo substituido pelos nacionaes. Ha, entretanto ainda algumas usinas que são dirigidas por estrangeiros, principalmente no Estado de S. Paulo, onde aliás se está ainda no inicio da organização.

Os capitaes empregados são em grande parte nacionaes, principalmente aquelles que foram applicados ás primeiras usinas. Nestes ultimos tempos, porém, e sobretudo no Estado de S. Paulo, capitaes estrangeiros, com especialidade francezes, têm sido applicados ao resgate e ao aperfeiçoamento dos engenhos existentes.

Para se poder fazer uma idéa do valor commercial do assucar no Brasil é preciso tomar a media das safras anteriores, tendo os preços este anno cahido a taxas miseraveis, devido ás condições especiaes, do paiz e ás consequencias da crise financeira que elle atravessa. O mercado está sem orientação e sem guia em consequencia do desapparecimento dos grandes commissarios, e que tem levado as usinas e principalmente as fabricas a consignar o seu assucar um pouco irreflectidamente, algumas vezes mesmo a mãos que não o têm sabido defender. Cumpre accrescentar ainda a este facto a crise financeira, que reduzindo os descontos e o credito, impede as grandes operações sobre os assucares e reduz a importancia das transacções.

Isto posto, e feitas essas restricções, os os preços do mercado do Rio nestes ultimos annos foram os seguintes:

	1898	1899	1900
Crystalisado branco...	550	700	500
Crystalisado amarello..	450	600	400
Bruto claro...........	420	450	350
Bruto escuro..........	320	400	250

Estes preços são por kilogrammas e em réis, tomados nas docas do Rio de Janeiro, pagamentos a prazo de 30 dias com 2 1/4 % de desconto.

Em 1901, devido ás circumstancias que já indicámos, os preços baixaram, sendo por kilogrammas:

Para o crystalino branco........	$230
Para o crystalino amarello......	$240
Para o bruto claro..............	$220
Para o bruto escuro.............	$160

nas mesmas condições de venda.

As usinas e as fabricas geralmente enviam seus assucares em consignação ao Rio de Janeiro, que é um dos grandes mercados; calcula-se em 80.000 toneladas os assucares consignados e vendidos no Rio de Janeiro por conta das usinas. As consignações se fazem com uma retirada de 80 % sobre o valor do assucar, percebendo o commissario 5 % de commissão de venda, além de um juro sobre o dinheiro adiantado. Actualmente, porém, as consignações se acham espalhadas por muitas mãos, estando o mercado sem direcção.

Algumas casas importantes, principalmente allemãs, ensaiaram reunir uma parte desta producção esparsa, mas tiveram difficuldades que não puderam ser resolvidas com as usinas; em summa, nada tem sido tentado até hoje com o fim de constituir-se um verdadeiro syndicato dos assucares. A cousa, entretanto, não é de todo impossivel; daria grandes vantagens, não exigindo um capital fóra de proporção, pelo que vale bem a pena ser estudada.

Seria preciso comprar ou antes receber em consignação cerca de 2.000 000 de saccos de assucar, ao preço médio de 20$, o que dá 40.000 contos de réis, sobre os quaes seria necessario acceitar a prazo de 30 dias uma retirada de 70 % ou 28.000 contos, cuja duodecima parte é de pouco menos de 2.400 contos.

A commissão de consignação é de 5 % e o juro do dinheiro adiantado é de 9 % ao anno. O assucar se vende facilmente na praça e é pago em moeda corrente, sob desconto, ou por letras assignadas.

Pelo que diz respeito ás exportações para fóra do Brasil, ellas ahi são feitas por meio de conhecimentos, não havendo portanto adiantamentos a fazer.

Com esses dados, um financeiro poderá calcular facilmente o capital realizado necessario para dar andamento a esse negocio, e verá ao mesmo tempo os resultados que delle se póde esperar. Um syndicato bem organizado, com quatro agencias: Rio de Janeiro—Campos, Pernambuco—Maceió, Bahia—Aracajú e S. Paulo, poderia dirigir o mercado de assucar, não só dentro do Brasil, como tambem fóra do paiz, reunindo assim para um mesmo sentido todas essas forças presentemente esparsas e que inconscientemente se estão a destruir.

A refinação propriamente dita, isto é, a grande industria, ainda não existe no Brasil, o que é bastante extraordinario, em vista da grande producção que mostrámos acima.

Os assucares brutos, crystalisados, brancos e amarellos, e mascavados claros são tratados por processos rudimentares, muitas vezes nos fundos dos armazens de varejo, que exploram ao mesmo tempo a pastelaria e a confeitaria. Dessas officinas, a que não se póde dar o nome de usinas, sahem qualidades de assucar em pó, que vão desde o branco puro até o amarello mais ou menos carregado. O numero destas officinas, onde se purifica o assucar, é naturamente muito grande.

Sabemos, entretanto, que uma importante companhia assucareira—a Sociedade dos Assucares de Parahyba e Sergipe—está em vesperas de chegar á organização definitiva de um negocio que acarretará a montagem de uma grande refinação industrial no Estado do Rio de Janeiro.

E' claro que esta situação de um paiz assucareiro sem uma grande refinação já durou de mais, e que, portanto, mais tarde ou mais cêdo, essa futurosa industria ha de se implantar no Brasil. O dominio da producção assucareira do Brasil, tendo como consequencia a direcção do mercado e das exportações, e a creação em grande escala da refinação, são dous assumptos inseparaveis e que hoje se acham em completo periodo de maturidade.

Em resumo, a industria do assucar ainda está em estado embryonario no Brasil, havendo uma desproporção enorme entre a producção actual e a que poderiam dar os terrenos promptos para serem cultivados e as usinas já montadas. O mais difficil, entretanto, já está feito e o os moldes ensaiados. Falta completar as usinas, dirigir o commercio do assucar, desenvolver e principalmente melhorar a cultura da canna, e crear a industria da refinação. Todo esse trabalho é, aliás, muito facilitado pelas vias-ferreas e fluviaes que cortam todas as zonas em exploração e as põem em communicação com a via maritima.

Eis, portanto, um seguro emprego para o excedente dos capitaes europêos. Muitas compras de usinas têm sido feitas nestes ultimos annos, e essas operações têm dado resultados certamente inesperados.

Manicordio

O mais extraordinario dos jornalistas, digno irmão de *um se bem pequeno*, entende que *cousas reaes são cousas vistas*.

Os phantasmas são cousas vistas por muita gente e, como *realidades*, elles não existem senão no *cemiterio da amizade*.

Alexandre Herculano disse: «Os phantasmas das sombras são mais crueis do que as crueis realidades da vida.»

Por outro lado—quantas cousas reaes que não são vistas.

Os Gregos de Homero não percebiam todas as côres, que hoje a retina do occidental distingue em a natureza.

Quanta gente que actualmente escreve para a imprensa, e que, em relação á visão, se acha naquelle mesmo estado de espirito que o Proto-Heleno?

Mas não basta ter retina para vêr, e quando mesmo todos os olhos vissem, nem todos os espiritos teriam a mesma visão.

O selvagem não vê a natureza com as mesmas linhas e côres que o civilisado.

Não foi senão com o desenvolvimento do espirito humano que o azulamento dos céos se accentuou.

Nós nos conhecemos a natureza em si, mas tão sómente atravez de nossa organisação espiritual, que é mais alguma cousa do que a natureza se espalhando na abobada de nosso craneo.

O daltonismo offerece o exemplo de orgãos visuaes de tal sorte dispostos, que aquelles que os possuem veem azul o que os outros veem vermelho.

Os olhos modificam não sómente as côres, mas ainda as fórmas dos objectos.

Listas negras sobre um fundo branco são ou não percebidas, a uma certa distancia, conforme são traçadas horisontal ou verticalmente.

Se cousas reaes são cousas vistas, a consequencia é que muitas cousas não foram reaes senão depois da invenção do telescopio e do microscopio.

Mot de la fin:

Cumulo de honestidade:

« E não lh'a pagaria nem amarrado.

Porque elle tinha duas maneiras de se pagar ou pelo dinheiro ou pelo escandalo. Preferio a segunda. Devia julgar se pago com isso »

(Das *fluminenses*).

CHRONICA THEATRAL

A companhia portugueza deu-nos em a noute de sabbado ultimo, a festejada *Zazá*, comedia em 5 actos de Berton, traduzida por Eduardo Garrido.

A casa quasi cheia, tornou-se mais prodiga de applausos, chamando á ribalta, nos finaes dos actos, os artistas que na peça mais se salientavam.

A *Zazá* descreve o episodio amoroso na vida de uma artista de fama, em linguagem adequada, a que a penna de Garrido empresta o seu talento de comediographo refinado.

Oriunda de progenie viciada, *Zazá* encosta-se a um amante, Cascart, que guia os passos da jovem estrella, sem tolher-lhe completamente a liberdade. Ella consagra-lhe uma certa affeição, mas conhecendo Dufresne, apaixona-se por elle e fal-o tambem apaixonar-se por si, desprezando todos os seus admiradores, inclusive o rico Dubuisson.

Rompe com a vida do theatro e vae viver só para o amôr; infelizmente Dufresne é casado, sua mulher honesta, tem uma filhinha galante e quando *Zazá*, pensando tratar-se d'uma ligação ephemera, quer fazer um escandalo na propria morada de Dufresne, retrocede, já se contentando com a duplicidade da situação.

Todavia Dufresne ama a esposa e a familia, principiou a ligação com *Zazá* por passatempo e vae abandonal-a para negociar n'America.

A rapariga que o ama loucamente, que não póde passar sem elle, busca saber qual das duas é preferida—a mulher ou a amante. Para isso conta-lhe que se dera a conhecer a mme. Dufresne e o marido no auge da colera, mostra-lhe a differença que separa a prostituta da mulher honesta, affirmando estar tudo acabado entre elles, uma vez que não prescinde da sua paz domestica.

Zazá, sabendo o que desejava, narra então a verdade, o como não soubera e o porque não podera perturbar o socego e a tranquilidade da familia Dufresne. Este, arrependido de tel-a apostrophado, quer reatar as relações, mas *Zazá* despede-o: —Está tudo acabado, diz ella, adeus, adeus! Mal porem, o moço resoluto abandona a casa, entra a chamal-o, corre á janella e volta a imprecar desesperadamente:—Bernardo! Bernardo!

Fica *Zazá* lançada de novo, como o desejavam Cascart e mme. Anais, mãe de Zazá, os quaes de accôrdo haviam contribuido para este rompimento

Passam-se os annos e Zazá é outra vez *dicette* em Pariz, amante do rico Dubuisson, no galarim do luxo e da gloria. Vem encontral-a á sahida do espectaculo Dufresne, apenas desembarcado d'America, para lhe offerecer um mez de amores.

A scena d'esse 5.° acto é commovente e está bem escripta.

Zazá que o ama ainda, que o amará sempre, prova-lhe a impossibilidade dessa ligação calculada a dias e que ella compara a uma lettra de pagamento a prazo fixo.

D'antes era o amor para toda a vida e era tudo; agora seria voltar ás magoas e soffrimentos passados, no fim de 30 dias precisos. E affastando-se como uma bôa amiga, manda ainda um beijo á filhinha d'elle, Dufresne.

* * *

O fecho da peça é real e logico. [Filha da miseria, entrando para o luxo pela porta da deshonra, acenaram a Zazá o amor e a regeneração.

Acreditou n'ella como a Margarida da Damas das Camelias acreditára outr'ora. O sentimento do ouro, do honesto, da virtude que o homem só perde, com a vida, bafejado pela affeição carinhosa de Dufresne, cresceu, vingou e alastrou a consciencia

Depois faltou-lhe o sol que vivificava, estancaram as fontes productoras da seiva e o solo arido e ingrato exhariu a planta: Zazá voltou a ser o que fôra.

Zazá continúa artista, Margarida resta prostituta; aquella tem o trabalho, correctivo ao soffrimento e vive, esta só teria o consolo da embriaguez e deixa-se morrer. Ambos os typos a se tocarem e confundir; entretanto se á Margarida voltasse Armando, iriam gosar juntos mais trinta, como mais quinze dias e até uma noite só!

E' preciso justamente que a alma do actor comprehenda tudo quanto o auctor pretende encarnar em si e não vá além dos limites que as phrases deixam de pontuar. E' esse o trabalho que não podendo expressar em bloco, o desenhador entrega ao artista para corporisar.

Não basta conhecer o gesto, a posição, a escala phonica das paixões humanas expressas pelas palavras; é mister que o estudo synthetico do individuo em acção se mantenha correcto em face da obra, embora a creação seja em si mesma falha e viciosa para a critica.

Parece que não é esse o pensamento da maioria, e maisse acredita no facto, quando todo ou quazi todo o theatro actual gyra em torno a peças, onde a protogonista é a obra. E os litteratos que as escrevem especialmente para certas e determinadas individualidades, dão-lhe a mais ampla licença quanto a execução, dividindo com ellas a responsabilidade.

Assim ha typos de Margarida, como de D. Juan Tenorio, de Fernanda, como de Othello e Fedora, tão diversos se em movimentação, que em certos trechos julga-se não serem escriptos pelo mesmo auctor, idealisados, creados para um mesmo escopo.

Succede até que para o publico a pedra de toque aos grandes tragicos, é o seu modo todo original ou assimilado de interpretar Shakespeare; assim como elle reconhece dous e tres interpretadores de cada uma das obras de Sardou e Dumas Filho.

Entretanto a verdade é uma só e qualquer *nuance*, com que a retoquem ou obliterem, passa ao dominio da força, espaço vasto e illimitado onde a fantasia impera, porem o real se extingue. E se assim acontece, não se póde admittir rasoavelmente para as creações theatraes dous modos verdadeiros de conduzi-as, uma especie de bussola de dous nortes, conforme o mareante que apruma o leme ou versiculo mystico da Biblia a dividir reformistas e romanos.

A digressão iria mais longe, se tivesse apropriado lugar aqui; mas era mister o que fica dito para aventar se Lucilia Simões foi ou não a Zazá de Berton. Collocar a critica ao desempenho dado pela companhia sob este prisma unico, será ainda acompanhar as pegadas do auctor, fazendo depender o sucesso da bôa ou má sorte d'um personagem que raras vezes se ausenta de scena.

Durante todo o 1.° acto por exemplo, Zazá está no seu camarim a mostrar como se veste, pinta e recebe os seus admiradores; com que fim? Para ser apresentada e fisgar Dufresne, não era preciso expôl-a tanto tempo, até cahir o panno.

Nos 2.° e 4.° actos Zazá apparece em casa e só a deixa porque a acção se interrompe; emfim os 3.° e 5.° ella os preenche quasi totalmente.

E' de reconhecer portanto, que tudo depende de sua pessôa e ella é a peça, pois não ha propriamente fallando, protogonista no entrecho; *Zazá*, é como já se disse, um episodio de amor escripto em 3 actos, com prologo e epilogo.

Effectivamente Lucilia Simões foi a Zazá de Berton e nem precisaria muito esforço para sel-o, desde que o typo lhe enquadra a natureza. Não saberia ser futil, leviana, grosseira por enfadamento, rebicar a figura, fazer-se desejada e ser *dicette* emfim, quem já é *primeira actriz* de companhia? Salvo o caso de minguar-lhe o talento que sobra, poderia a critica ter do seu lado a rasão, entrando em desaccordo com a profissional.

Depois, quando apaixonada, amuada, terna, febricitante de amor, arde em impetos de verdadeira amante, e tendo escapado phrases de revolta, interrompe-as para voar sorrindo ao pescoço de Dufresne e affirmar-lhe ser falso quanto disse, que jámais poderá passar sem elle, o seu trabalho é correcto, e digno de elogios. E não só ahi, como ainda ao mostrar todo o desdem da mulher apaixonada e confiante, certa da victoria, apenas avistasse a rival, no passo com que se affasta de Dufresne no acto final, Lucilia foi naturalissima.

Ha todavia do seu trabalho no 3.° acto uma scena a retocar: a entrada da menina Dufresne deve trazer a Zazá a ira despeitada, embora recalcada, como primeiro impeto, ganhando-a pouco a pouco a confiança até que se succeda a emoção. Das suas proprias palavras não se pode concluir que a amante decidida ao escandalo, affouta bastante para reenviar a companheira timorata, quede-se na presença da creança, mal a avista. Para muito atraz do nosso seculo ficaram as endas, em que a innocencia obrava prodigios por força catalyptica.

Calando-se tão ligeiro senão no longo trabalho da actriz Lucilia, bem comprehenderá o valor que lhe deve dar.

Seguem Zazá dous vultos principaes: o primeiro e o segundo amante, Cascart e Dufresne.

Christiano de Souza que foi o segundo, manteve-se discretamente dentro dos moldes que Berton traçou a Dufresne, só lhe deixando o lance da apostrophe á amante, trecho que Christiano fez com cuidado e arte; antes, na scena do camarim, dava prazer ouvir-lhe as respostas seccas, curtas, porém devidamente attenciosas. No ultimo acto, porém, ao desengano da amante, Dufresne devia ser mais um desilludido, que um abatido pela paixão mal correspondida: não ha na peça um argumento que prove essa extraordinaria repercussão do golpe recebido alli.

O sr. Rangel Junior que estreou na Zazá como Cascart, tem bôa dicção, affavel presença e não desmerece os companheiros. Deixou ser *bon vivant* e não era preciso mais para agradar.

Por seu lado Chaby no papel Dubuisson, Julia Silva, fazendo a mdme. Dufresne, Julia Muniz em Nathalia e Nanette de Souza movimentando Julieta, concorreram e os personagens secundarios para o bom exito da peça, applaudida em todos os actos pelo publico.

— Ante-hontem, por incommodo do actor Mattos, substituio a companhia *O Hotel do livre cambio* pela *Zazá*, no que

---

FOLHETIM DO DIARIO DE PERNAMBUCO (23)

CYRANO DE BERGERAC

Comedia Heroica em cinco actos e em verso

POR

Edmundo Rostand

TRADUCÇÃO DE CARLOS PORTO CARREIRO

da Academia Pernambucana de Lettras

(CONTINUAÇÃO)

DE GUICHE, *de olhos brilhantes*
Viveres!

3.° CADETE
Vêm a lume, impavidos e lestos!

DE GUICHE, *dominando-se, com altivez*
E suppondes que eu desça a me servir de restos?

CYRANO, *saudando*
Que progresso fazeis!

DE GUICHE, *orgulhoso e deixando escapar um ligeiro sotaque*
Vou bater-me em *jinjum!*

1.° CADETE, *exultando*
Jinjum! Gascão!

DE GUICHE, *rindo*
Eu disse?

O CADETE
Entrou na lei commum.
(*Põem-se todos a dansar*)

CARBON, *que tinha desapparecido ha momentos, reapparecendo no espigão da trincheira*
Os lanceiros formei: não ha quem lhes resista!
(*Mostra uma linha de lanças que surge da escarpa*)

DE GUICHE, *inclinando-se diante de Roxana e lhe estendendo a mão*
Não quereis vir commigo e lhes passar revista?
(*Roxana acceita; os dous sobem ao talude. Todos se descobrem e os seguem*)

CHRISTIANO, *indo a Cyrano vivamente*
Agora...!
(*No momento em que Roxana apparece na escarpa, as lanças baixam em continencia; sóbe um grito; ella se inclina*)

OS LANCEIROS, *fóra*
Viva!

CHRISTIANO
Então, que tens de revelar?

CYRANO
Caso Roxana...

CHRISTIANO
Sim...?

CYRANO
Vier a te falar
Das cartas...

CHRISTIANO
Sim... Que tem?...

CYRANO
Não caias na tolice
De extranhar...

CHRISTIANO
Mas... o que?

CYRANO
Meu Deus! Eu não t'o disse.
Mas é bem simples. Hoje, o facto me occorreu
Vendo-a... Sabe que tu...

CHRISTIANO
Mas... fala! Que fiz eu?

CYRANO
Tu... lhe escreveste mais do que suppões...

CHRISTIANO
Heim?

CYRANO
Ora!
Só fiz interpretar o amor que te devora!
Ás vezes escrevi sem mesmo o suspeitares.

CHRISTIANO
Ah?

CYRANO
Mas é simples!

CHRISTIANO
Seja. E, afim de atravessares
As linhas do bloqueio...

CYRANO
Impuz-me o compromisso
De antes que o sol nascesse...

CHRISTIANO, *cruzando os braços*
E é tambem simples isso?
(*noutro tom*)
Quantas cartas mandei cada semana?—Tres?
—Quatro?

CYRANO
Mais.

CHRISTIANO
Dia a dia?

CYRANO
E nunca uma só vez.

CHRISTIANO, *violentamente*
E tinhas tal prazer nessa delicia muda
Que affrontavas a morte...

CYRANO, *vendo Roxana*
Eil-a que vem. Calluda!
(*Recolhe-se ás pressas á barraca*)

SCENA VIII

ROXANA, CHRISTIANO; *ao F. os* CADETES *andam para um lado e para o outro.* CARBON *e* DE GUICHE *dão ordens*

ROXANA, *correndo a Christiano*
Agora, sim, Christiano.

CHRISTIANO, *tomando-lhe as mãos*
Agora explicarás
O que te fez transpôr essas estradas más,
Entre vil soldadesca e brutos miseraveis
Para aqui vires ter.

ROXANA
As cartas que mandaveis.

CHRISTIANO
Dizes...

ROXANA
Culpado sois do mal que me aconteça:
Vossas cartas de amor subiram-me á cabeça!
Quantas haveis escripto, e cada vez mais bellas,
Faz hoje um mez!

CHRISTIANO
E foi por influencia dellas,
Pobres cartas de amor...?

ROXANA
Esta alma idolatrou-te,
— Deixa dizel-o agora—após aquella noute
Em que num tom de voz que eu não te ouvira d'antes,
Tua alma deixou ver uns dotes scintillantes.
E as cartas, grande Deus?! Á proporção que as lia
Soava-me de novo a terna melodia,
A voz daquella noute, a voz que me arrebata!
Foste o culpado... E eu... vim! Penelope—a sensata—
Não ficára a bordar interminos lavores
Se Ulysses escrevesse aquelles teus primores;
Antes, para o seguir, teria abandonado,
Tão douda como Helena, as linhas e o bordado.

CHRISTIANO
Mas...

ROXANA
Eu lia, relia... Embora na distancia,
Cada escripto dos teus me enchia de fragrancia
Como a flôr de tu'alma em petalas exparsa.
Nessas cartas de fogo, o estylo não disfarça
O ardente amor sincero...

CHRISTIANO
O que? Sincero e ardente?
E... é facil percebel-o?

ROXANA
E' mais: é transparente.

CHRISTIANO
E vindes...

ROXANA
Venho para...—O' meu Christiano amado!
Se aos vossos pés me lanço, incorro em desagrado;
Mas eu prostro a minh'alma! E vós—dessa attitude—
Jamais conseguireis que a penitente mude—
Venho... pedir perdão...—pois em fazel-o, acérto,
Hoje que a morte já talvez esteja perto—
Perdão se te fazia a frivola crueza,
A offensa de te amar apenas á belleza!

CHRISTIANO, *com espanto*
Ah! Roxana!

ROXANA
E depois, erguendo um surto breve,
— Passaro a saltitar, primeiro que se eléve—
Á formosura amei que me detinha, embora
Me exaltasse tambem pela tua alma!

CHRISTIANO
E agora?

ROXANA
Pois bem! Ganhas emfim sobre ti mesmo a palma:
Hoje... minh'alma adora apenas a tua alma!

CHRISTIANO, *recuando*
Ah Roxana!

ROXANA
Portanto, ós hoje mais ditoso:
Ser amado no aspeito e só por ser formoso
Para o teu nobre amor é mais cruel que a morte.
Ante o fulgor do genio apaga-se o teu porte;
E a belleza que teus, e dantes me agradara,
Quanto melhor sei ver, menor se me depara!

CHRISTIANO
Oh!

ROXANA
Duvidas então dessa victoria immensa?

CHRISTIANO
Roxana!

ROXANA
Entendo agora: é que te falta a crença
Neste amor?

CHRISTIANO
Esse amor não quero possuil-o,
Desejo ser amado apenas por aquillo...

ROXANA
Que até hoje vos fez das outras ser querido?
Oh! Deixae-vos amar de modo mais subido!

CHRISTIANO
Dantes era melhor!

ROXANA
Não sabes o que dizes!
Hoje é que sinto amor. Eu folgo que precises
Tu'alma no meu ser tal qual a imaginava!
— Fosses menos gentil...

CHRISTIANO
Calae-vos!

ROXANA
E eu te amava!
Perdesses a belleza,—affirmo-o sem rodeio...

CHRISTIANO
Não digas isso!

ROXANA
Digo!

CHRISTIANO
Embora eu fosse feio?

ROXANA
Feio! Juro-o!

CHRISTIANO
Meu Deus!

ROXANA
Estás contente?

CHRISTIANO, *com a voz suffocada*
Sim.

ROXANA
Que tens?

CHRISTIANO, *empurrando-a brandamente*
Nada. Um momento: alguem chamou por mim.

ROXANA
Oh!

CHRISTIANO, *mostrando um grupo de cadetes ao F.*
Meu amor te furta aquelles desgraçados:
Vae levar um sorriso aos pobres condemnados!

ROXANA, *enternecida*
Meu hristiano!
(*Remonta para os gascões, que se grupam respeitosamente ao redor della.*

(*Continúa*)

de certo ganharam aquelles que ainda não a tinham apreciado.

LELIO.

REPORTAGEM DO DIA

O commandante da brigada policial convidou os officiaes sob seu commando a irem incorporados, hoje, á tarde, á residencia do dr. Gonçalves Ferreira, governador do Estado, cumprimental-o pelo seu anniversario natalicio.

O mesmo commandante mandou que as bandas de musica dos corpos de policia toquem á noute, em frente á residencia de s. exc.

Terminou antehontem os exercicios de brigada, que por determinação do sr general Sylvestre Travassos, commandante do 2º districto militar foram encetados com o intuito de uniformizar o preparo dos respectivos corpos para os exercicios de divisão que deverão ter logar na 2ª quinzena do proximo mez de outubro

Coube ao coronel Pedro Antonino Nery, commandar a 1ª brigada, seguindo-se-lhe os tenentes-coroneis Manoel Feliciano Pereira dos Santos, Pedro de Alcantara Fonseca e Alberto Gavião Pereira Pinto e major José Joaquim Ayres do Nascimento.

O exercicio ultimamente realizado, com o qual ficou terminada a 1ª serie, teve por commandante o major Eduardo Augusto da Silva, actual commandante do 34º batalhão de infanteria.

A impressão agradabilissima que deixou esse exercicio provou á evidencia que não foram infructiferos os esforços empregados pelo sr. general Travassos, intelligentemente auxiliado pelos commandantes e mais officiaes e praças dos corpos desta guarnição.

A todos esses exercicios assistiu o commandante do districto, e a satisfação que experimentou, s. exc. acaba de traduzir na ordem do dia, que publicou hontem e cujo resumo damos em seguida:

« Com o exercicio de brigada hontem realizado terminou a 1ª serie dos exercicios determinados pelo commando do districto para o fim de verificar o grão da instrucção proporcionada aos corpos.

O commando do districto tem o dever de tornar publico a grande satisfação de que se acha possuido por ver o modo louvavel porque corresponderam ás suas intenções os officiaes e praças sujeitos á sua jurisdicção militar, os quaes capricharam com o mais elevado criterio para chegar-se a esse resultado que todos assistimos hontem e em que as manobras e evoluções ordenadas foram desenvolvidas com a maior correcção attestando a proficuidade dos exercicios assim iniciados.

Daqui até 15 de outubro ficarão os corpos do districto sujeitos á instrucção parcial, já recommendada é committidas aos seus respectivos commandantes afim de que na 2ª serie dos exercicios de brigada possa o commando, com segurança firmar o seu juizo sobre a instrucção individual de cada official.

A instrucção parcial dos corpos deve attender a ordem do dia nº 113 de 22 de agosto do anno findo, deste commando porque temos na nossa historia militar em campanha, observado que arredados os chefes para diversos mystéres, ou por outra qualquer circumstancia, que aqui não cabe enumeral-as os commandos de corpos recahem até nos alferes.

O desenvolvimento que tem demonstrado os officiaes em geral n'essa serie de exercicios, que faz honra aos seus respectivos chefes, revela o esforço em corresponderem aos intuitos do commando que procura preparar convenientemente essa parte do exercito que lhe foi confiada.»

O sr. capitão Góes, subdelegado da freguezia do Poço de Panellas escreveu-nos o seguinte:

« *A Provincia* de hoje diz que, no dia 22 do corrente, as 5 horas da tarde, em uma casa de jogo, sita á campina de Sant'-Anna da freguezia do Poço, o individuo Antonio Ventura foi aggredido por um soldado do 1.º corpo de policia que de sabre em punho deu-lhe muitas bordoadas, produzindo-lhe um ferimento na cabeça e diversas contusões no corpo;

Que a referida praça é ordenança do sr. capitão Góes e que foi presa;

Que mais tarde Ventura foi aggredido por Carlos de Araujo que lhe desfechou um tiro de revolver, não o attingindo;

Que Araujo tambem foi preso e que a victima dessas aggressões está doente devido ao espancamento, que lhe infligio o soldado Isidoro.

Ainda desta vez *A Provincia* andou mal informada.

O facto deu-se do seguinte modo:

Ventura é um celebre desordeiro da freguezia do Poço e vive em completo estado de embriaguez. Na tarde de 22, em uma quitanda pertencente a João de Araujo Santos, insultava a diversas pessôas quando approximou-se d'elle o soldado Isidoro de quem era amigo, procurando retiral-o d'alli por estar commettendo desordens e já se achar ferido na cabeça; Ventura porém, atirando-se sobre Isidoro rasgou-o e insultou-o, evadindo-se nessa occasião para sua casa.

Logo depois sahindo novamente, encontra-se com Carlos de Araujo a quem aggredio, procurando este afugental-o, dando um tiro de revólver para o ar.

Ventura e Carlos de Araujo não foram presos por terem ambos se evadido.

Affirmo tambem que não tive conhecimento da prisão de nenhuma das pessôas a que se refere a noticia d'*A Provincia*.

O soldado Izidoro não é minha ordenança.

Essa é a verdade, que peço vos digneis de publicar ».

Hoje á noute haverá retreta na residencia do general Travassos.

Eis o programma organisado pelas bandas do 2º e 40º batalhões

BANDA DO 2º

Marcha *Major Ayres*.—Por Joaquim Pacifico de Souza.
Boleiro *Capitão Pedra*.—Por Americo Lima.
Valsa *Aurora*.—Por . . .
Mazurka *Sexo Fluminense*.—Por . . .
Tango *Os Cubanos*.—Por . . .

BANDA DO 40º

Marcha *20 de Junho*.
Pott-pourri *Um Ballo in Maschera*.
Cavatina *A Filha do Regimento*.
Valsa *Adalgisa*.
Polka *Maria Luiza*.
Polka *Domingos Braga*.

Escrevem-nos de Olinda:

«O auto de perguntas que abaixo publicamos, responda por completo ás perversas aleivosias, de que se tornou echo *A Provincia*, relativamente ao actual subdelegado de Olinda, sr. Alfredo da Costa Carvalho.

Aquelle orgão, fiel ao programma que se traçou, mais uma vez approveitou a opportunidade para lançar aos quatro ventos uma revoltante calumnia.

Perdeu, porém, ainda uma vez a vaga.

Leia o publico o auto e ajuize do valor moral da gente que redige *A Provincia*.

Auto de perguntas feito á Thereza da Silva Castro.

Aos vinte dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e um n'esta cidade de Olinda, na delegacia de policia d'este municipio, presentes o cidadão Manoel Severiano das Mercês, primeiro supplente no exercicio do cargo de delegado, commigo escrivão de seu cargo abaixo assignado, compareceu Thereza da Silva Castro, que respondeu as perguntas que lhe foram feitas da seguinte maneira: Respondeu chamar-se Thereza da Silva Castro, com 17 annos de idade, solteira, filha de Antonio Francisco da Silva Castro, natural d'este Estado, serviços domesticos, residente á rua dr. Rosa e Silva d'esta cidade, sabe ler é escrever. Perguntado se é verdade haver sido deflorada pelo sr. Alfredo da Costa Carvalho, respondeu que não, que conhece a tempo o sr. Carvalho e que nada tem a dizer contra elle; declarou mais ser verdade ter sido ella deflorada ha doze mezes mais ou menos em casa de sua residencia por João Rodrigues da Silva, com quem ha tempo namorava. Disse finalmente que seu conhecimento com João Rodrigues da Silva, é da casa de uma viuva de nome *Marocas* residente no pateo do Carmo na cidade do Recife, que o mesmo João Rodrigues da Silva, acha-se actualmente no Rio de Janeiro, e ser tudo isto ingnorado por seu pae que, a interrogando uma vez, ella respondente nada respondeu. E nada mais disse nem lhe foi perguntado, em tempo declara que o interrogatorio feito por seu pae teve logar no domingo 15 do corrente.

E nada mais disse nem lhe foi perguntado o que depois de lido achou conforme assignando com o delegado e as testemunhas Elysio de Souza Damaso, João Baptista de Mello e commigo escrivão.

Eu Manoel de Souza Lopes escrivão o escrevi.—(Assignados) *Manoel Severiano das Mercês, Thereza da Silva Castro, Elysio de Souza Damaso, João Baptista de Mello, Manoel de Souza Lopes.*»

Tivemos hontem occasião de ver um bello quadro, allegorico á solução da questão do Amapá.

Encommendado á Europa por uma commissão do *Club do Cupim*, foi elle offerecido á referida commissão pelo dr. Emilio Goeldi, que pagou todas as despezas com elle feitas.

Esse quadro vae agora ser offerecido ao instituto archeologico.

Mede elle um metro de altura sobre oitenta centimetros de largura e contém os retratos do sr. Walter Hauser, presidente da confederação helvetica, que deu o laudo favoravel ao Brasil, e do dr. Emilio Goeldi, consul suisso em Pernambuco.

No alto da tela vê-se um escudo com as armas da Suissa.

Abaixo do retrato do sr. Hauser, destaca-se uma figura de mulher, que pousa o braço sobre um livro em que se leem as seguintes palavras:

Urteil Bundesrates der Schweizerischen Eidgenossenschaft uber den Franko—Brasilianischen Grenzstreit, Von—1 Dezember 1900.

Ao lado direito da figura vê-se um escudo com as armas do Brasil.

A' direita do retrato do presidente Walter destaca-se um cartão com o busto do dr. Goeldi, e ao lado deste um pergaminho tendo em manuscripto a integra do decreto pelo qual o governador do Pará resolveu dar ao *Museu Paraense* a denominação de *Museu Goeldi*.

A entrega desse quadro será feita ao instituto com toda solemnidade no dia 12 de outubro proximo, anniversario da descoberta da America.

No pavimento terreo do predio n. 43 da rua da Aurora, existem actualmente dous variolosos, estando ameaçados de contagio os moradores das casas visinhas.

Accresce que o quintal e até mesmo o interior da dita casa acham-se em pessimas condições de asseio, de maneira que os variolosos não poderão alli ser tratados convenientemente.

Chamamos para o caso a attenção das autoridades competentes.

Na mesma data foi nomeado o bacharel Alfredo Celso Correia de Araujo para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Bezerros, sendo dispensado a pedido, deste cargo, o bacharel Arthur Freire.

Foi marcado o prazo de 15 dias para o nomeado assumir o respectivo exercicio

Foi prorogado por mais 8 dias o prazo marcado ao bacharel Pedro Hypolito de Mello Cahú para tomar posse do cargo de promotor publico do municipio de Gloria de Goytá.

Por portaria de hontem foram removidos a pedido os juizes municipaes bacharel Olympio Freire de Carvalho do municipio de Garanhuns para o do Brejo e deste, bacharel Lourenço Caetano de Albuquerque para o de Garanhuns.

Aos removidos foi marcado o prazo de 20 dias para assumirem o exercicio de suas funcções.

O governador do Estado, de accordo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou por acto de 24 do corrente, o capitão Clarindo Corrêa de Amorim, João Francisco de Mello e Francisco Thaumaturgo dos Santos Queiroz, delegado, 1.º e 2.º supplentes do municipio de Correntes, os cidadãos Antonio de Souza Leão, Bernardino José Leite e Joaquim José da Silva, subdelegado, 1.º e 2.º supplentes do 1.º districto do mesmo municipio; Miguel Antonio da Silva Amaral, subdelegado do districto Lagôa do Emygdio tambem do referido municipio, em substituição dos actuaes que foram exonerados.

O thesouro do Estado pagará amanhã juros de apolices aos possuidores cujos nomes começarem pela letra F.

Pela recebedoria começa hoje, com o prazo de oito dias uteis, a cobrança dos impostos das classes abaixo indicados, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo o imposto será cobrado com as multas legaes.

Classes:

N. 4—Armazens de xarque em grosso ou a retalho.

N. 31—Fabricas e lojas de objectos de cera.

N. 24—Fabrica de picar fumo ou vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fumo em grosso ou a retalho.

N. 23—Lojas de chapéos de sól.

No proximo sabbado, á 1 hora da tarde, na rua Barão da Victoria n. 63, reunir-se-á a sociedade auxiliadora da agricultura, para tratar dos interesses da classe.

Em sessão da junta administrativa do hospital portuguez, realizada ante-hontem, foi adjudicado o premio de virtude a Zulmira Beatriz de Souza Gerard.

O dr. chefe de policia remetteu ao segundo promotor publico as diligencias policiaes procedidas contra Galdino Barbosa do Espirito Santo, auctor dos ferimentos praticados em Franceilino Silva do Nascimento Santos.

Reunir-se-á amanhã, ás 3 horas da tarde, a irmandade de N. S. do Rosario do Corpo Santo, afim de proceder a eleição de sua nova mesa regedora.

DESAPPARECIDOS

Hontem pela manhã falleceu o conhecido e estimado cidadão Francisco Gomes de Lima, sogro do sr. capitão José Francisco Mendes, porteiro da delegacia fiscal.

Tinha 68 annos de idade o extincto.

GOVERNO DO ESTADO

Banco auxiliar das classes

Termo de contracto celebrado com o bacharel João Alvares Pereira de Lyra para incorporação do banco auxiliar das classes.

Aos 25 dias do mez de setembro do anno de 1901 compareceu no palacio do governo do Estado de Pernambuco, perante o exm. sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, governador do Estado e as testemunhas abaixo, o bacharel João Alvares Pereira de Lyra afim de assignar o presente termo de contracto para incorporação do banco auxiliar das classes de conformidade com a lei n 542, de 6 de julho ultimo e acto de 23 de agosto, tambem ultimo, em seguida transcripto:

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 26 de agosto de 1901.

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel João Alvares Pereira de Lyra e tendo em vista a lei n. 542, de 6 de julho ultimo, resolve em execução á mesma lei, conceder-lhe autorisação para encorporar o banco auxiliar das classes, de conformidade com as clausulas que abaixo se seguem, lavrando-se, para isso, na seretaria da industria o necessario termo de contracto que deverá ser assignado dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de ficar sem effeito a concessão.

1.ª Fica concedido ao bacharel João Alvares Pereira de Lyra autorisação para incorporar o banco auxiliar das classes, o qual nos termos do art. 3.º da lei acima citada, não poderá iniciar suas operações senão depois de submettidos á approvação do governo do Estado e por elle approvados os seus respectivos estatutos.

2.ª A taxa dos juros dos emprestimos aos funccionarios não excederá de 1 % ao mez, calculados sempre sobre o capital realmente devido.

3.ª O banco perceberá tambem uma taxa nunca maior de 1 % sobre a totalidade da quantia emprestada e de uma só vez, a titulo de commissão;

4.ª Quando o banco fôr simplesmente o procurador do funccionario, a taxa de commissão que, não poderá ir além de 2 %, será deduzida do vencimento mensal do funccionario.

5.ª O funccionario mutuario que accordar com o banco que o emprestimo fique solvido por sua demissão ou fallecimento pagará ao mesmo banco, a titulo de garantia, uma taxa não excedente de 1/2 % ao mez

A amortização do capital emprestado ao mutuario não será inferior a 5 % nem superior a 25 % salvo accôrdo.

6.ª Dado que o thesouro tenha de fazer pagamentos ao funccionalismo em apolices ou lettras, o banco recebel-as-ha em caução pelo valor nunca inferior a 2/3 do da emissão.

7.ª Uma vez, porém, que seja effectuado o pagamento da apolice ou lettra pelo thesouro, o banco será obrigado a entregar ao mutuario a differença, deduzindo o juro respectivo.

8.ª As procurações passadas pelo funccionario ao banco serão reputadas instrumentos de uma convenção synalagmatica, em beneficio de ambas as partes contractantes, verdadeiras procurações em causa propria com todas as suas prerogativas juridicas

9.ª Essas procurações poderão ser substituidas por consignações mensaes de vencimentos, requeridas pelos funccionarios mutuarios, com a clausula de não poderem ser suspensas senão a requerimento de ambas as partes ou pela terminação do contracto.

10.ª Tanto as procurações como as consignações não necessitam de ser renovadas em cada exercicio e vigorarão emquanto durar o contracto, produzindo seus effeitos legaes ainda mesmo no caso de fallecimento do constituinte

11.ª Fará o banco iguaes operações de emprestimo e desconto aos credores do Estado por contractos realizados, uma vez que não venha prejudicar os emprestimos do funccionalismo.

12ª Na hypothese de commissão do funccionario publico para fóra do Estado ficará consignada por aquelle ao banco a quantia que é devida mensalmente a este, não podendo retirar esta consignação sem accôrdo com o mesmo banco.

13.ª O governo do Estado terá junto ao banco um fiscal de sua nomeação, o qual perceberá os vencimentos annuaes de .. 6:000$000, pagos mensalmente pelo mesmo banco, que para esse fim recolherá a lizantadamente ao thesouro a quantia necessaria, dentro dos cinco primeiros dias de cada mez.

14.ª Ao fiscal compete fazer cumprir todas as disposições do presente contracto, dos estatutos e das leis referentes ao banco, representando ao governo sempre que não fôrem observadas fielmente as disposições respectivas para que lhe sejam impostas as multas em que incorrerem.

15.ª Para isso examinará minuciosamente a escripturação do banco e todos os documentos necessarios, procurando no exercicio de suas funcções acautellar os interesses dos funccionarios contra possiveis prejuizos.

16.ª Satisfeita a exigencia da clausula 1.ª do presente contracto, deverá o banco dentro do prazo de 90 dias, contados da data da approvação dos estatutos pelo governo do Estado, iniciar suas operações com a decima parte, pelo menos, do capital subscripto; ficando, porém, obrigado a realizal-o todo dentro de dois annos, a contar da data de sua installação.

17.ª O banco auxiliar das classes fica isento dos impostos estadoaes por 5 annos, a contar tambem da data de sua installação.

18.ª Todos os favores consignados no presente contracto cessarão desde que o banco deixe de cumprir qualquer das clausulas nelle estabelecidas, cabendo ao governo além disso, o direito de impôr multas pelas inobservancias de qualquer disposição do mesmo contracto, dos estatutos e das leis referentes ao alludido banco.

Essas multas variarão de 200$000 a.... 1:000$000, sendo applicadas em dobro, no caso de reincidencia

19.ª No caso de cessação por qualquer motivo dos favores concedidos ao banco, no presente contracto, e na hypothese de suspensão de suas operações o governo do Estado providenciará de modo a salvaguardar os interesses empenhados dos funccionarios, exigindo a completa liquidação dos contractos e das negociações entaboladas entre estes e o referido banco.

20.ª Para garantia do presente contracto e das multas estabelecidas na clausula 18.ª, depositará o banco no thesouro do Estado uma caução de 10.000$000 em dinheiro ou em apolices da divida publica federal ou estadoal, descontando-se dessa caução as importancias das multas impostas, toda vez que ellas não forem directamente recolhidas pelo mesmo banco, dentro do prazo improrogavel de oito dias, a partir da respectiva intimação.

21.ª Uma vez descontada da caução qualquer multa imposta deverá ser a mesma caução immediatamente integralizada pelo banco que para isso terá tambem o prazo improrogavel de oito dias, a contar da data da intimação.

22.ª Para todos os effeitos legaes é fixado em 60:000$000 o valor do presente contracto.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

Assim accordes, eu Alfredo Gonçalves da Costa Lima, 3.º official da 1.ª directoria da secretaria da industria, lavrei o presente termo de contracto que será assignado pelo exm. sr. dr. governador do Estado, pelo contractante e pelas testemunhas abaixo.—Pagou de sello 9$000, de feitio 22$000 e de emolumentos 105$500 conforme consta dos conhecimentos do thesouro aqui annexos, sob numeros:—318, 349 e 317.

Recolheu ao thesouro do Estado, como caução, de conformidade com a clausula vigesima a quantia de 10:000$000 em apolices do Estado, segundo se verifica da guia n. 154 de 21 do corrente e certificado do thesouro aqui annexo sob n 60 de hoje datado.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*
João Alvares Pereira de Lyra,
Como testemunhas:
José de Azevedo Maia e Silva
Francisco Carlos da Silva Fragoso.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 21 de setembro de 1901.

Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrendatario da empreza do Jornal do Recife, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 299$000 rs., importancia das contas juntas, proveniente de publicações feitas de editaes do gymnasio pernambucano, nos mezes de outubro de 1900 e abril deste anno.—Escripture-se.

Luiz Antonio Chaves Campos, proprietario da casa que serve de quartel ao destacamento policial, na villa de Afogados de Ingazeira, pedindo pagamento das importancias escripturadas, provenientes dos alugueis da mesma casa.—De accôrdo com as informações, autorizo o pagamento.

João Ferreira de Mello, conhecido por João Pequeno e José Theotonio de Oliveira, sentenciados, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito das execuções criminaes, para mandar certificar.

Francisco Izidoro de Paiva, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se a certidão pedida, por intermedio do dr. chefe de policia.

Hygino Rodrigues de Souza, conhecido por Ferr.., sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr dr. procurador geral interino do Estado,

Manoel Ignacio de Souza, conhecido por Manoel Raposo, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser submettido a julgamento na proxima sessão do jury.—Requeira ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Gloria do Goytá.

Antonio Vicente Ferreira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. procurador geral interino do Estado.

Julião Braz da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Requeira ao sr. desembargador presidente do superior tribunal de justiça.

Coêlho & Filhos, pedindo que se lhes mande pagar a importancia dos fornecimentos que fizeram d'agua e luz á cadeia e quartel da villa de Alagôa de Baixo, a contar de abril a junho do corrente anno.—Em vista das informações, autorizo o pagamento.

Castro Maia & C., pedindo que a caução de 1:000$000 rs., por elles recolhida ao thesouro, como fiança do seu actual contracto, continúe como garantia do que tem de ser lavrado para o fornecimento de alimentação aos presos pobres da casa de detenção desta cidade, nos trimestres de outubro a dezembro do corrente anno e janeiro a março de 1902.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Os mesmos, pedindo que lhe seja entregue a quantia de 20 $000, que como caução, recolheram ao thesouro do Estado, afim de poderem tomar parte na concurrencia de fornecimento de alimentação aos presos pobres da casa de detenção desta cidade.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Maria Anna da Conceição, sentenciada, pedindo providencias no sentido de ser informada pelo dr. juiz de direito de Pão d'Alho, se foi ou não tomada por termo sua appellação e no caso affirmativo, fazer subir os autos de seu processo em grão de appellação ao superior tribunal de Pesqueira—Requeira ao dr. juiz de direito do municipio de Pão d'Alho.

Bachareis Thomaz Soriano de Souza e Benedicto Teixeira Palha, juizes de direito dos municipios de Gravatá e Timbaúba, pedindo permissão para permutarem os respectivos cargos.—E a vista do parecer do superior tribunal de justiça, concedo a permuta.

Bachareis Antonio Cesario Cardoso Ayres, juiz de direito do municipio de Serinhaem e José Felippe Nery da Silva Filho, juiz de direito do municipio de Canhotinho, pedindo permissão para permutarem os respectivos cargos.—Em vista do parecer do superior tribunal de justiça, concedo a permuta.

Em additamento aos despachos do dia 23:

Dina da Silva Coutinho, professora em disponibilidade pedindo que lhe seja concedida sua jubilação, com o ordenado proporcional.—Apresente-se á junta medica, afim de ser inspeccionado de saúde

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 21 de setembro de 1901.

Maria Magdalena Galindo Ventura Fernandina Maria da Conceição, bacharel Felinto Ferreira d'Albuquerque, José Ignacio de Sant'Anna, Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos e Maria Prescilliana Villela dos Santos.—Ao exm. sr dr governador.

Guilhermino Bezerra da Silva e Marcellino Fonte & C.—Informe a sub-directoria de contabilidade.

Francisco d'Assis Fernandes Vianna e Josepha Maria dos Prazeres.—Haja vista o sr. dr procurador fiscal.

Joanna Emilia de Moraes Pinheiro e João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante.—Certifique-se.

Santa Casa de Misericordia do Recife, Neves Pedrosa & C. e coronel Pedro Osorio de Cerqueira.—Informe a recebedoria.

Regina da Silva Cavalcante.— Ao sr. collector do municipio de Olinda para anotar e devolver.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 23 de setembro de 1901.

Maria d'Oliveira Neme, Alvaro Pinto Alves, Santos & Botêlho, Luiz José Rodrigues Pinheiro. Ferreira Rodrigues & C. - Informe a 1ª secção.

Pinto Alves & C.—Informe a 3ª secção

Francisca Augusta de Lacerda — A' 1ª secção.

Alexandre Ferreira Caminha. — A' 2ª secção para certificar.

Ignacio L. Teixeira.—Junte o conhecimento.

Joaquim Francisco d'Albuquerque Santiago e Anna Maria dos Prazeres.—Deferido com relação ao exercicio de 1901 a 1902, em vista de informação Façam-se as devidas notas

Benjamin Leon de Azemar.— Deferido em vista da informação e por ser differente o genero de negocio.

Feliciano d'Almeida.—Indeferido, visto o peticionario possuir mais d'uma casa.

José Domingues d'Oliveira.—Informe a 1ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Recursos que subiram á decisão do exm governador do Estado e foram despachados em 24 de setembro de 1901.

Contribuintes da classe n. 5—11—15—18—Pereira Carneiro & C., Carlos Sinden, Iona & Krause, John H. Boxwell Nephew & C., J. A Couto Vianna & C., Banco de Pernambuco, Hyppodromo Campo Grande Companhia Trilhos Urbanos do Recife Olinda e Beberibe.—Nego provimento ao recurso para o fim de confirmar, como confirmo, a decisão proferida pelo Tribunal do Thesouro em sessão de 9 do corrente.

DIA 23

José Luiz Salgado Accioly Junior, continuo da secretaria da fazenda.—Opportunamente tomarei em consideração o pedido.

Francisco Lopes de Albuquerque.—Volte ao thesouro para informar a vista do parecer do director do Presidio de Fernando de Noronha.

Severiano José Freire. — Com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda, autoriso o pagamento.

GOVERNO DO BISPADO

CIRCULAR

Rvdm. sr.

De ordem do exm. e rvdm. sr bispo diocesano cabe-me lembrar a V. Rvdma. a celebração do mez do sacratissimo Rosario de Nossa Senhora, no mez de outubro, conforme mandou o Soberano Pontifice emquanto durar a perseguição que, or patente, era palliada, se move contra a santa egreja; de sorte que a celebração do mez do Rosario não é um simples conselho, mas ordem formal do Augusto Chefe da Egreja.

O santo padre mandou que esse mez fosse celebrado na cathedral, e nas egrejas matrizes e nos templos e oratorios *publicos* dedicados á Nossa Senhora, e por faculdade pontificia o exm e rvdm. sr. bispo diocesano designa, além das referidas egrejas, as capellas do seminario e do collegio diocesano e ás de todas as communidades religiosas.

O tempo desta celebração se conta desde o 1.º de outubro até 2 de novembro *inclusive*. Entretanto, por autorização pontificia, concede s. exc. rvdm. aos rvdms. parochos a faculdade de a transferirem para os mezes de novembro á dezembro, se assim julgarem mais convenientes aos seus freguezes.

Consiste a celebração do mez do Rosario na recitação d'este ou pelo menos do Terço, com a Ladainha de Nossa Senhora e a Oração de S. José.

Se a recitação do Terço, da Ladainha e da Oração de S. José fôr de manhã, deverá ser ao tempo e durante a Missa. Se porém fôr depois de meio dia, será diante do Santissimo Sacramento exposto em Custodia, e se pela pobreza do templo ou oratorio publico não poder ser exposto em Custodia, se permitte que fique encerrado na ambula á porta do Sacrario, que ficará aberto desde o principio do acto. E no fim do acto, se dará a benção com o Santissimo, exposto ou encerrado, como ficou dito. E para este fim, se faculta, durante o mez de outubro, ter o Santissimo Sacramento nas referidas Egrejas, onde não houver, comtanto que o acto religioso seja presidido por um sacerdote.

Para o mez do Rosario concede o Santo Padre as seguintes indulgencias.

1º Indulgencias de 7 annos e 7 quarentenas por cada vez que alguem nos dias prescriptos tomar parte na recitação publica do Rosario ou Terço e orar segundo a intenção do Summo Pontifice.

O mesmo é concedido a quem por legitima causa impedido fizer o mesmo privadamente.

2º Indulgencia plenaria aos que no sobredito tempo fizerem o *mesmo* ao menos por dez vezes, ou publicamente nos templos ou por justos motivos em casa, mas deverão confessar-se e commungar.

3º Indulgencia plenaria a quem no mesmo dia da festa do Rosario ou em alguns dos oito dias seguintes se confessar e commungar e orar segundo a intenção do Papa, em alguma Capella dedicada a Deus e a sua Mãi Santissima.

4º Outras indulgencias de 7 annos e 7 quarentenas por cada vez que alguem devotamente recitar a oração de S. José.

Deus Guarde a V. Rvdm.
Soledade, 25 de setembro de 1901.
Rvdm Sr. Vigario da freguezia de....
Monsenhor *Marcolino P. do Amaral*;
Vigario Geral

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despacho do dia 25 de setembro de 1901.

Firmino Alves Curado Vidal e outros, Francisco de Assis Ferreira da Costa Leite e Maria Pereira Gaspar de Oliveira.—Certifique-se o que constar.

ACTA DA 3ª REUNIÃO DA 1ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 23 DE AGOSTO DE 1901.

Presidencia do sr. bacharel Pedro Ozorio de Cerqueira

Presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde os sr. concelheiros Pedro Ozorio; Ferreira Vellozo, Abilio de Barros, Capitulino Loureiro, José Francisco Bittencourt, Theodomiro Selva, José de Góes, Avila Bittencourt e Maia e Silva, o sr. presidente verificando haver numero legal convidou para occuparem as cadeiras de 1º secretario o 2º e para a de 2.º o concelheiro José de Góes e declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

O expediente constou do seguinte:

Officio do dr. prefeito, remettendo um abaixo assignado dos moradores do Peres, Giquiá e Barros solicitando o estabelecimento de diversas cadeiras—A' commissão de legislação.

Foi lido um parecer da junta medica municipal julgando incapaz de continuar no magisterio o professor publico municipal Vindimiai Ribeiro Soares.—A' mesma commissão.

Pelo concelheiro Ferreira Vellozo foi apresentado um projecto supprimindo da data da publicação da presente lei o matadouro do Cordeiro.—Apoiado e remettido á commissão especial.

Terminado o expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra passou-se á

ORDEM DO DIA

Parecer da commissão de fazenda e orçamento deferindo a petição do dr. Emygdio Montenegro, superintendente de hygiene municipal, na qual solicitava um anno de licença com ordenado para tratamento de saúde.

Aberta a discussão o concelheiro José Francisco Bittencourt justificou o seu voto contra o referido parecer.

O concelheiro Ferreira Vellozo apresentou uma emenda concebida nos seguintes termos; « Em lugar de um anno diga-se seis mezes.»

Submettido á votação o parecer foi regeitado e approvada a emenda contra o voto do concelheiro Maia e Silva.

Parecer da mesma commissão deferindo a petição do ajudante do matadouro da Cabanga pela apresentação do seguinte projecto:

Art. 1º Fica o dr. prefeito autorizado a conceder ao sr Zeferino Carneiro de Almeida ajudante do matadouro da Cabanga, uma licença de quatro mezes com ordenado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Foi approvado e dispensado de interstício a requerimento do concelheiro Maia e Silva.

2ª Discussão do projecto dispensando de imposto a directoria da Liga contra a tuberculose para pregar cartazes e caixas para recolhimento de coupons.—Approvado.

2ª Discussão do projecto obrigando as barbearias, cafés, restaurantes e mais estabelecimentos commerciaes a manter escarradeiras rigorosamente limpas.—Approvado.

2ª Discussão do projecto autorizando o prefeito a aposentar com todos os vencimentos o guarda fiscal Antonio Soares da Matta.—Approvado.

2ª Discussão do projecto denominado «Rua Santos Moreira» a aberta á rua Gervazio Pires —Approvado contra o voto dos concelheiros José Francisco Bittencourt e Theodomiro Selva.

Foram lidas e approvadas as redacções das seguintes leis:

Jubilando a professora publica municipal d. Maria Theodolinda de Macêdo e denominando «rua Fernandes Lopes» a aberta ultimamente pelo commendador João Fernandes Lopes, na Capunga.

Achando-se adiantada a hora o sr. presidente levantou a reunião, designando antes para a ordem do dia da seguinte 2ª discussão dos projectos que foram approvados em 1ª.

Pedro Ozorio de Cerqueira,
Presidente.
Dr. *Zeferino Ferreira Vellozo*,
2º secretario servindo de 1º
José de Góes Cavalcante,
servindo do 2º secretario.

ACTA DA 4ª. REUNIÃO DA 4ª. SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO CORONEL PEDRO OSORIO DE CERQUEIRA.

Aos 25 dias do mez de agosto de 1901. presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Pedro Ozorio, Ferreira Velloso, José Abilio, Capitulino Loureiro, Maia e Silva, Avila Bittencourt, José Francisco Bittencourt e José de Goes o sr. presidente verificando haver numero legal convidou para occuparem as cadeiras de 1º. secretario o 2º. e para 2º. o concelheiro José de Goes e declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

O expediente lido pelo sr. 1º. secretario constou do seguinte:

Officio do dr. prefeito remettendo sanccionadas as leis ns. 292 e 293.—Archive-se.

Petição de Manoel Clementino Correia de Mello propondo-se a construir um mercado no largo da Encruzilhada.

Sob proposta do sr. presidente e approvada pelo concelho foi exarado o seguinte despacho:

Ao dr. prefeito para informar sobre a conveniencia do mercado.

Terminado o expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra passou-se a

ORDEM DO DIA

2ª. discussão do projecto autorizando o prefeito a conceder 4 mezes de licença com ordenado, ao cidadão Zeferino Garneiro de Almeida, ajudante do matadouro publico.—Approvado.

2ª. discussão da emenda apresentada pelo concelheiro Ferreira Velloso concedendo 6 mezes de licença com ordenado ao dr. Emydio Montenegro, superintendente de hygiene municipal.—Approvado contra o voto do concelheiro Maia e Silva.

Foram lidas e approvadas as redacções das seguintes resoluções:

Autorisando o prefeito a aposentar o guarda fiscal Antonio Soares da Matta, denominando « rua Santos Moreira » a aberta á rua Gervasio Pires; isentando de impostos a directoria da Liga contra a tuberculose para affixação de cartazes e collocação de caixas para recolhimento de coupons resgataveis e finalmente obrigando as casas commerciaes e estações de estradas de ferro a manter escarradeiras limpas e desinfectadas.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr presidente levantou a reunião, designando para ordem da dia, do seguinte: pareceres de commissões.

Pedro Ozorio de Cerqueira
Presidente.
Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso.*
2º. secretario servindo de 1º
José de Góes Cavalcante.
Servindo de 2º. secretario.

EXERCITO

Serviço de hontem:

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 2.º batalhão, Raymundo Martins Nunes.

O 14.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general, o amanuense Ubaldo Teixeira de Farias.

Uniforme n. 7.

Diversas ordens;

Compareça ao quartel general afim de pagar no correio o porte do requerimento que dirigio ao sr marechal ministro da guerra, o alferes do 31.º batalhão de infanteria, Francisco do Rego Monteiro.

Tem 8 dias de dispensa do serviço, o alferes do 2.º batalhão de infanteria, Julio Nunes de Mello.

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 27.º batalhão, Agnello Lopes Pereira.

O 40.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general, o amanuense José Maria Ribeiro da Silva.

Uniforme n. 6.

Compareçam ao quartel general afim de serem inspeccionados de saúde, por haver requerido suas inclusões no azylo de invalidos da patria, o alferes honorario do exercito, Manoel Mendes da Silva e o excorneteiro do 14.º batalhão de infanteria, Candido Braz da Costa.

BRIGADA POLICIAL

Serviço de hontem:

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 2.º batalhão, Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o 2.º sargento amanuense, Custodio Rodrigues Meira Torres.

Uniforme n. 4.

Detalhe de hontem:

No requerimento do tenente quartelmestre, Odilon Euclides d'Avila, em que solicitou 8 dias de dispensa do serviço, para medicar-se, foi exarado o seguinte despacho:—Concêdo.

Determinou-se ao 2.º batalhão, que faça destacar para Serinhaem, o 2.º sargento Francisco Antonio Bezerra do Nascimento, recolhendo-se ao batalhão o inferior que alli se acha destacado.

Ao mesmo batalhão e ao esquadrão de cavallaria, que façam apresentar ao juiz do 4.º districto criminal, na sala das audiencias, ás 11 horas do dia 25 do corrente, o musico Amancio de Castro Nunes e o sargento Viviano da Costa Palmeira, aquelle para se vêr processar e este para depôr como testemunha.

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão-fiscal do 1.º batalhão, Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o 2.º sargento amanuense, João Godofredo Pinto Junior.

Uniforme n. 3.

Detalhe de hontem:

A musica do 3.º batalhão seguirá para Afogados no dia 29 do corrente, ás 3 e 1/2 horas da tarde, alem de tocar na igreja do Rosario, por occasião da benção de uma imagem.

Apresentou-se hontem da dispensa do serviço em que se achava, o tenente-coronel commandante do 1.º batalhão, Sydronio Pio da Silveira Vidal.

Mandou-se transferir do destacamento de Gameileira para o de Bom Conselho, o soldado do 2.º batalhão José Francisco da Silva e deste para áquelle destacamento o soldado do mesmo batalhão, João Pereira de Noronha; do destacamento da Bôa-Vista para o de Salgueiro, o soldado do 3.º batalhão, Valderino Antonio do Nascimento e destacar para São Bento, o soldado do 2.º batalhão, Luiz Cavalcante

TRIBUNAES

Jury do Recife

Feita a chamada e havendo numero legal foi submettido a julgamento o réo Manoel Baptista da Silva, vulgo Manoel Penedo, que em vista das decisões do jury foi condemnado a 30 annos de prisão.

Teve por advogado o academico Alfredo Marques.

Fóra adiado os trabalhos para o dia seguinte e multados em 5$000 os jurados que faltaram.

Loterias

N. 83-10.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 25 DE SETEMBRO DE 1901

44295	20:000$000	9322	500$000
18193	2:000$000	23205	500$000
8194	1:200$000	43132	500$000
3131	500$000	43176	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1760 | 3135 | 10421 | 16107 | 43231
1332 | 6213 | 15738 | 42235 | 59339

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5923 | 25207 | 28153 | 35937 | 43177
23893 | 28022 | 31053 | 33140 | 51559

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

13849 | 19320 | 39682 | 46725 | 43577 | 53174
18604 | 39325 | 43725 | 47631 | 52023 | 59818

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

44291 | 44293 | 44295 | 44297 | 44300
44292 | 44294 | 44297 | 44299 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

18191 | 18193 | 18195 | 18197 | 18200
18192 | 18194 | 18196 | 18199 | ....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

8191 | 8193 | 8195 | 8198 | 8200
8192 | 8195 | 8197 | 8199 | ....

APPROXIMAÇÕES

44294	400$000	18199	150$000
44296	400$000	8193	100$000
18197	150$000	8195	100$000

Todos os numeros terminados em 95 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 93 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 95.

6ª. LOTERIA DO PLANO 49.ª DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRAHIDA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1901

13272	20:000$000	19733	500$000
57023	5:000$000	22988	500$000
50783	2:000$000	50993	500$000
1769	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

22115 | 32704 | 38767 | 46036 | 55917

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

15285 | 29454 | 33931 | 57493
22217 | 31640 | 45947 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

313 | 5251 | 30075 | 46571 | 54362
362 | 18410 | 41107 | 50183 | 58934
1600 | 27228 | 43169 | 54681 | .....

APPROXIMAÇÕES

13271	300$000	50782	50$000
13273	300$000	50784	50$000
57022	100$000	1768	25$000
57024	100$000	1770	25$000

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

13271 | 13273 | 13275 | 13277 | 13279
13272 | 13274 | 13276 | 13278 | 13280

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

57021 | 57023 | 57025 | 57027 | 57029
57022 | 57024 | 57026 | 57028 | 57030

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

50781 | 50783 | 50785 | 50787 | 50789
50782 | 50784 | 50786 | 50788 | 50790

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

1761 | 1763 | 1765 | 1767 | 1769
1762 | 1764 | 1766 | 1768 | 1770

Os numeros de 13201 á 13300 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 57001 á 57100 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 50701 á 50800 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 1701 á 1800 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 13001 á 14000 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 57001 á 58000 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 50001 á 51000 estão premiados com 2$000.

Os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000.

25ª LOTERIA DO PLANO 36 DO ESTADO DE SERGIPE

27167	10:000$000	9573	200$000
27220	1:000$000	11725	200$000
25361	500$000	....	....

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

14383 | 15013 | 15835 | 32703 | 52333

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3395 | 18057 | 20832 | 31910 | 46333 | 53874
13333 | 18333 | 23324 | 35703 | 47300 | 54272

APPROXIMAÇÕES

27166	100$000	27230	50$000
27168	100$000	25360	25$000
27228	50$000	25362	25$000

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

27161 | 27163 | 27165 | 27167 | 27169
27162 | 27164 | 27166 | 27168 | 27170

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

27221 | 27223 | 27225 | 27227 | 27229
27222 | 27224 | 27226 | 27228 | 27230

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

25361 | 25363 | 25365 | 25367 | 25369
25362 | 25364 | 25366 | 25368 | 25370

Os numeros de 27101 á 27200 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 27201 á 27300 estão premiados com 3$000.

Os numeros de 25301 a 25400 estão premiados com 3$000.

Os numeros terminados em 7 e 9 estão premiados com 1$000.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Beberibe*, para o norte até Camocim, recebendo:

Impressos, até 12 e 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 e 1/2 horas da tarde.

Dr. Theophilo de Hollanda
MEDICO
Consultorio, rua Duque de Caxias, n. 55 1. andar,
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY C.ª L.d

AVISO

Do 1.º de outubro vindouro á 28 de fevereiro de 1902, os trens que correm nos dias uteis entre Recife e Limoeiro, serão regulados pela tabella abaixo:

ESTAÇÕES		MIXTO 19 P. M.	ESTAÇÕES		MIXTO 8 A. M.
Recife	Parte	3.45	Limoeiro	Parte	6.10
Encruzilhada	»	3.54	C. Grande	»	6.30
Arrayal	»	4.01	L. do Carro	»	6.46
Macacos	»	4.16	Carpina	»	7.11
Camaragibe	»	4.29	Pao d'Alho	»	7.36
S. Lourenço	»	4.46	S. Severino (Parada)	»	7.42
Tiuma	»	4.58	Santa Rita	»	8.03
Santa Rita	»	5.17	Tiuma	»	8.23
S. Severino (parada)	»	5.33	S. Lourenço	»	8.36
Pão d'Alho	»	5.43	Camaragibe	»	8.53
Carpina	»	6.14	Macacos	»	9.05
L. do Carro	»	6.23	Arrayal	»	9.22
C. Grande	»	6.41	Encruzilhada	»	9.32
Limoeiro	Chega	7.05	Recife	Chega	9.40

BILHETES DE ASSIGNATURA

Previne-se tambem aos srs. passageiros, que do 1.º de outubro vindouro em diante o preço de uma assignatura mensal de 1.ª classe, entre Recife e Carpina, será 70$000, até segunda ordem. Estas assignaturas vencerão sempre no ultimo dia do mez, qualquer que seja a data de sua emissão.

Escriptorio da Superintendencia, 20 de setembro de 1901.

A H. A. Knox Little,
Superintendente.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco

De accordo com a directoria desta associação, communico a todos os associados e aos assignantes d'*A Propaganda* que, por deliberação da mesma directoria, em sessão de 12 do corrente mez, ficou suspensa, até segundo aviso, a publicação do referido orgão, por motivos superiores e completamente alheios á sua vontade.

Outro sim, rogo aos que pagaram as suas assignaturas, além do mez de setembro, o obsequio de virem receber em nossa séde a differença paga e aos que se julgarem credores de apresentarem as respectivas contas, no prazo de tres dias

Recife, 22 de setembro de 1901.
Abel Guedes Pereira,
Gerente.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

BANHOS DE MAR

A começar do dia 1.º de outubro proximo esta Companhia expedirá carros para os assignantes dos banhos de mar, partindo da Magdalena e Fernandes Vieira as 5.05 da manhã.

Recife, 25 de setembro de 1901.
Silva Cabral,
Chefe do trafego.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco

Em obediencia aos estatutos, convido os illustres membros desta sociedade a se reunirem em assembléa geral no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde na séde social, (rua do Barão da Victoria n. 63), afim de elegerem nova directoria e tomarem conhecimento de assumptos de alto interesse para a mesma sociedade.

21 de setembro de 1901
Ignacio de Barros Barreto,
Vice-gerente.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que vendeu sua taverna, sita á rua do Occidente n. 5, ao sr Alfredo Monteiro, livre e desembaraçada de qualquer onus; quem se julgar credor apresente suas contas no prazo de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 25 de setembro de 1901.
José Ramos.

Ao commercio

O abaixo assignado communica ao commercio em geral, que comprou ao sr. José Ramos o estabelecimento (taverna) á rua do Occidente n. 5 livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; e quem julgar-se prejudicado apresente suas reclamações no prazo de 3 dias a contar de hoje.

Recife, 25 de setembro de 1901.
Alfredo Monteiro.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os possuidores das cautelas abaixo mencionadas para virem resgatal-as ou reformal-as até o dia 30 do corrente mez, em vista de já se achar vencido o prazo de seus emprestimos e terem de ser vendidas em leilão.

40139	40209	40248	40335	40400	40455
40145	40210	40249	40338	40401	4045
40150	40211	40250	40339	40403	40458
40152	40213	40251	40340	40405	40460
40154	40216	40253	40343	40409	40461
40157	40217	40254	40345	40411	40463
40158	40219	40255	40347	40413	40465
40160	40221	40256	40348	40414	40466
40161	40223	40266	40351	40415	40467
40164	40224	40267	40353	40416	40468
40165	40225	40270	40354	40418	40469
40166	40227	40277	40355	40419	40472
40167	40229	40284	40362	40423	40474
40168	40230	40286	40363	40424	40475
40169	40231	40292	40364	40425	40477
40170	40232	40295	40366	40427	40478
40175	40233	40300	40369	40430	40479
40176	40234	40301	40371	40433	40480
40178	40235	40304	40372	40434	40481
40180	40236	40308	40374	40436	40480
40181	40237	40310	40376	40438	40487
40184	40238	40313	40377	40439	40499
40185	40239	40320	40381	40442	40492
40188	40240	40321	40383	40444	40493
40189	40241	40322	40385	40445	40491
40198	40242	40323	40388	40447	40495
40201	40243	40324	40389	40449	40496
40203	40244	40326	40390	40450	.....
40204	40245	40332	40392	40451	....
40205	40247	40334	40393	40452	.....

O gerente-interino,
Samuel Martins.

E. F. P. R. S. Francisco

AVISO

De ordem da directoria scientifico aos accionistas que o livro de registro de transferencia de acções desta companhia será encerrado no dia 12 de Outubro proximo vindouro.

Cabo, 21 de Setembro de 1901.
Wells Hood,

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

No escriptorio desta companhia, á rua do Brum, acha-se á disposição dos srs. accionistas a copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 5 de setembro de 1901.
A Directoria.

AO COMMERCIO

Neves Pedroza & Cª, communicam ao publico em geral e ao commercio em particular, que compraram á commissão de credores da firma Lopes Magalhães o estabelecimento n. 8 á rua da Penha, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus pertencente áquella firma, bem como compraram o activo da mesma firma; por isso pedem aos devedores que tratem de liquidar os seus debitos.

BRAZ, SILVA & C.ª

Sociedade em commandita por acção

Aos portadores de debentures desta sociedade paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do coupon n. 10.

Recife, 5 de setembro de 1901.
Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Banco de Credito Real de Pernambuco

30.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas á vir receber na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 30.º dividendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno, á razão de 8 % ao anno ou 5$600 por cada acção.

Recife, 10 de agosto de 1901.
Manoel Medeiros, Director gerente.

Banco das Classes

São convidados os srs. accionistas á realizarem a 2ª entrada na razão de 10 % do capital subscripto, na séde deste banco á rua 1º de março n 8, até o dia 30 do corrente.

Recife, 21 de setembro de 1901.
Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao primeiro anno social findo em 31 de agosto ultimo.

Recife, 21 de setembro de 1901.
José Maria de Andrade,
Director secretario.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria desta companhia convida aos srs. accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria que deve ter lugar pelas 2 horas da tarde do dia 7 de outubro proximo na associação commercial,

Recife, 20 de setembro de 1901.
A Directoria.

Declaração

Constança Maria Simplicia, esposa de Miguel Lopes Ferreira, pela difficuldade que tem de ausentar-se do seu emprego declara aos seus filhos e parentes que por ventura residam ainda em S. José, povoado que demora perto da cidade da Escada e de onde a declarante sahiu calculadamente a uns 20 annos para o Recife, onde tem permanecido: que presentemente se acha residindo junto com sua filha Jovina, casada com um musico do 31 batalhão, podendo ser encontrada á rua Lomas Valentinas n. 86, 1º andar.

Recife, 20 de setembro de 1901.
Constança Maria Simplicio.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados membros da commissão de credores da firma Lopes Magalhães, e devidamente autorisados, conforme annuncio que mantiveram na imprensa, declaram que venderam o estabelecimento d'aquella firma, no predio n. 8 á rua da Penha, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, bem como todo o activo da mesma firma aos srs, Neves Pedroza & C.

Recife, 21 de setembro de 1901.
Loureiro Barboza & C.
Joaquim Ferreira de Carvalho & G.
Ferreira Rodrigues & C.

DECLARAÇÃO

G. Ferreira Barboza declara aos seus numerosos freguezes e amigos que mudou da rua Larga do Rosario n. 50 para a rua Duque de Caxias n. 70, o seu estabelecimento de calçados nacionaes e estrangeiros, onde os mesmos seus freguezes encontrarão um completo e variado sortimento no que ha de mais moderno e chic.

Recife, 21 de setembro de 1901.
G. Ferreira Barboza.

OCCULISTA

O Dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas á 1 da tarde, para molestias de ouvido, nariz e garganta.

Dr. Costa Lima
DIRECTOR DO HOSPITAL MILITAR

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da uretra pela dilatação gradual, dá consultas das 3 ás 5 horas da tarde, no seu escriptorio á rua Largas do Rosario n. 38 1º. andar.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 9

Dr. Eustachio de Carvalho
MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II
CLINICA-MEDICO CIRURGICA
Consultas de 1 ás 3 horas
CONSULTORIO—Rua Duque de Caxias n. 57
RESIDENCIA—Rua da Hora n. 22
ESPINHEIRO

DR. COSTA RIBEIRO
Medico operador

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

DR. BERARDO

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Dr. Epiphanio Sampaio
MEDICO-PARTEIRO
ESPECIALIDADES: — Febres, Syphilis e molestia de creanças
Residencia—Fernandes Vieira n. 31
Consultorio-Rua Marquez de Olinda n. 40

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Por pouco que se tenha estudado, sabe-se que o phosphato de cal é indispensavel para a formação dos musculos e dos ossos, por essa razão as mães precavidas dão todas as manhãs aos filhos, até elles terem dez ou doze annos, duas ou tres colheres de chá de *Xarope de Dusart*, que tambem estimula e regulariza o appetite.

E' preciso que as senhoras saibam que, quando as creanças apresentam a pelle ardente, o pulso accelerado, tudo acompanhado de profundo abatimento, existem symptomas de molestia que tende a declarar-se. Cumpre providenciar, e sem perda de tempo, ministrar-lo um purgativo, que possa fazer abortar uma molestia grave. O mais indicado e o mais appropriado é a *Fructa Julien* que a creança toma sem a menor repugnancia, como se comesse um confeito.

FALLENCIA

Gloria de Goytá

Os syndicos definitivos da massa fallida de Joaquim Alves Barbosa convidam aos credores do mesmo a apresentarem seus titulos de dividas, no prazo de 10 dias, a contar de hoje, para serem classificados os creditos; visto como não foram encontrados os livros commerciaes do fallido.

Gloria de Goytá, 24 de setembro de 1901.
Os syndicos,
Vicente Ferreira de Andrade Lima.
Manoel Bezerra de Farias.

ANNUNCIOS

LOTERIAS
DA
Capital Federal
EXTACÇOES DIARIAS
Os bilhetes destas acreditadas loterias acham se á venda na antiga e conceituada
CASA DA FORTUNA
RUA 1.º DE MARÇO N. 23
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do Correio n. 155
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA / VERTIGENS
CHOREA / CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA / ENXAQUECAS
Molestias CEREBRAES / TONTURAS
e da ESPINHAÇO / CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado / INSOMNIA
CONVULSÕES / SPERMATORRHEA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

A melhor medicação
PARA AS
Molestias uterinas
É O
PHENOL BRAZILEIRO
DE
ALPHEU RAPOSO
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Papel de impressão
Vende-se no escriptorio deste *Diario.*

TISICA
Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.
(Formula do Dr. Simões Barbosa)
PREPARADA POR
A. Raposo & Moraes
DEPOSITO
Rua Marquez de Olinda n. 61

AGUA PASTOR
Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os
PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, garantia contagiosa que faz com que a pelle do rosto fique áspera, picada, irritada e furada.
DEPOSITO CENTRAL: SECRETAN
52, rua Decamps, Pariz
Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia e principaes Pharmacias e Perfumarias

Dôr de cabeça
QUEREIS NAO SOFFRER?
Usai a NEVRONINA de
Alpheu Raposo
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA.

C.ª LUZ E FORÇA—MOTRIZ PELO ALCOOL
A commissão incorporadôra, esperando apenas algumas adhesões para a constituição definitiva da companhia, e seu funccionamento, pede aos illms srs. interessados o favor de devolver seus boletins assignados, no escriptorio dos srs. Souza Pinheiro & C.ª, 7 rua do Bom Jesus.
Recife,-17-9-1901.
A commissão.

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL—Soc. Anonyma
ESCRIPTORIO CENTRAL:—BERLIM SW, 24 TEMPELHOFER UFER.
Fabricas em: Spandau, Dorsfeld, Lieben, St. Lorinez, Drewitz
Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

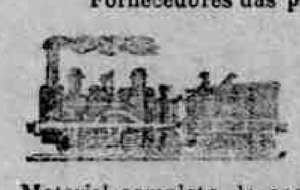

Locomotivas.
Carros para transporte de caunas, assucar, etc.
Trolys e Velocipedes.
Trilhos, Desvios, Crusamentos, etc.
Mesas e plata-formas giratorias.
Rodas e eixos montados.
Mancaes, Pára-choques, etc.
Material completo de aço para estradas de ferro.
Portateis para transporte de terra, barro pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE).
Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52.—Telegrammas: Isralson—Bahia.
Para informações em Pernambuco com os representantes
A. BOCKMANN & C.
Rua do Bom Jesus n. 56, 1.º andar

SILVA ARAUJO & C.
Pharmacia e Drogaria
RUA 1.º DE MARÇO N. 3—RIO DE JANEIRO

Digestivo infantil de Silva Araujo é um poderoso agente eupeptico e digestivo de acções rapidas, regularisa as funcções do estomago e dos intestinos das crianças e restabelece as digestões perturbadas por qualquer alimentação, leite, ovos, mingáus; perturbação que traz em resultado as prisões de ventre, diarrhêas e outros incommodos do tubo gastrointestinal que acarreta graves molestias.

Elixir tonico-nevrosthenico **Formula do dr. Rocha Faria. Preparado por Silva Araujo**, phosphitos, excellente medicamentos que aceleram as oxydações organicas, activam circulação ainnervação e a hematose, actos vitaes frequentemente perturbados nos estados nevrosthenicos, na convalescença das molestias longas, na dyspepsias nervosas na phosphaturia, nas varias especies de anemias, em todas as molestias da nutrição retardada; e ainda na ausencia de molestia evidente este **Elixir** contribue a levantar a energia das forças organicas depauperadas pela acção extenuadora dos climas quentes, ou pelo influxo de emoções moraes deprimentes. Taes são as indicações deste poderoso medicamento.

Glycero-phosphatos de Silva Araujo O emprego dos glycero phosphatos tem ultimamente se generalisado como agentes modificadores das causas que concorrem para o desperdicio da força nervosa.
Os glycero-phosphatos de Silva Araujo, compostos com cal, ferro, magnesia e soda, reunem elementos reconstituintes recommendados em todos os casos que ha necessidade de reanimar organismos debilitados, nas depressões nervosas e particularmente na neurasthenia.
No rachitismo em geral, hysterismo, nevralgias, etc., o seu emprego é de excellentes resultados. As crianças rachiticas e doentias devem fazer uso deste medicamento.
Extractos fluidos legitimos, sem rival, cerca de 400 especies.
Fabrica Productos Chimicos e Pharmaceuticos
R. D. Anna Nery 158-156 A
Rio de Janeiro: Estação do Rocha. A venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil

PAPELARIA
PERNAMBUCANA
Livros Religiosos

TRATADO THEORICO E PRATICO DE DIREITO CANONICO de Monsenhor Anselmo Tilley.
COMPENDIO DE THEOLOGIA MORAL, do padre Gury.
CASOS DE CONSCIENCIA.
GRANDE CATHECISMO CATHOLICO, do padre Debarbe.
A RELIGIÃO EM FACE DA SCIENCIA, pelo abbade Alexis Ardoim.
ORAÇÃO FUNEBRE, RECITADAS NAS EXEQUIAS DO PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo Padre D Manoel Caetano de Souza.
MEMORIA HISTORICA E CRITICA SOBRE O PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo bispo D. Francisco Alexandre Lobo.
E muitos outros.
JULIO NOVAES & C.
N. 13—RUA 1º. DE MARÇO—N. 13

THEATRO SANTA IZABEL
COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA
Dirigida pelo artista — CHRISTIANO DE SOUZA
DA QUAL FAZ PARTE A PRIMEIRA ACTRIZ
LUCILIA SIMÕES
HOJE! HOJE! HOJE!
Primeira e unica representação da peça em 3 actos, de *Valabregue* e *Hennequin*, traducção de EDUARDO GARRIDO:
CORALY & C.
Grande successo do Palais Royal de Pariz
PERSONAGENS

Julio Dufauret	CHRISTIANO DE SOUZA	Mme. Coraly & C.ª modista	Julia Silva.
Agapito Beconnet	Mattos.	Luciana Dufauret	LUCILIA SIMÕES.
Leopoldo Versaquette, advogado	Rangel Junior.	Clemencia Glapissard.	Augusta Bresd'lind.
Glapissard	Chaby.	Liana de Bugival	Cecilia Neves.
Ernesto Tommerel	Campos.	Ivette	Julia Muniz.
Buzenol, commissario de policia	Dias.	Felicia, creada de Dufauret	Nannette deSouza.
Poirel, idem	Alberto Silva.	Clara, preta, creada de Coraly	Laura Ferreira.
1º policia	Poeymiran.	Paulete, costureira	Luiza.
2º dito	S. Nunes.	Francine, idem	Marietta.
José, criado de Dufauret	Augusto Sampaio.	Francisca, criada	Julietta.

PARIS ACTUALIDADE
Mise-en-scene do actor CHRISTIANO DE SOUZA
AVISO—A Companhia dará 15 unicos espectaculos nesta capital, em que serão representadas as principaes peças do seu repertorio. Os bilhetes desde já acham-se á venda na bilheteria do theatro. As encommendas são respeitadas até ao meio dia sem excepção de pessôa alguma. Os espectaculos desta companhia são intransferiveis. No fim do espectaculo haverá bond para todas as linhas e trens para Olinda e Linha Principal, voltando pelo Arrayal. Os espectaculos principiam ás 8 1/2 em ponto para terminarem antes da meia noite.
AMANHÃ! NOVO ESPECTACULO AMANHÃ!
Preços e horas do costume.

CAIXA GERAL
DAS FAMILIAS
20 ANNOS DE EXISTENCIA!
A mais antiga sociedade de seguros de vida em funccionamento NO BRASIL
PURAMENTE MUTUA
(Autorizada pelo Decreto n. 7985, e fundada em 21 de Novembro de 1881)
Agente geral n'esta capital actualmente: PENSÃO SIQUEIRA.
Antonio Carlos Trindade Mello

Elixir Nogueira, Salsa de Caroba
E
Guayaco Iodurado
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901
reparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul
Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e na republicas do Prata ha mais de 20 annos.
Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc., etc.
Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.
Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhêas em qualquer periodo, ulceras, canceros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.
Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:
COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Guimarães Braga & C.
M J. Campos.
A. Raposo & Moraes.

Casa importadora

DE
FERRAGENS
DE
IZABEL DE AZEVEDO
(Viuva de Jacintho de Azevedo)
Rua Duque de Caxias n. 74
Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de Lustres e Arandellas de bronze e vidro.
ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

AVISO IMPORTANTE
Aos Senhores Proprietarios de Usinas e de Engenhos
Hyposolfito de cal marca BB, qualidade e grão garantido, fabricante A Bruére & C. Com o emprego de Hyposolfito de cal, da nossa fabricação, obtêm-se as vantagens seguintes:
Assucar mais alvo, e maior porcentagem de assucar tirado da canna. A crystalisação mais abundante e mais limpa, permitte de turbinar os assucares de agué. A pedido dos srs. compradores mandare nos pessoal habilitado para ensinar a applicação nos engenhos.
Todos os pedidos, e para mais informações, deve-se dirigir ao
AGENTE GERAL
Constantino Barza
Rua Marquez de Olinda n. 2, 1.º andar

63 ANNOS
DE PUBLICAÇÃO
FOLHINHAS LAEMMERT
e folhinhas de porta para 1902, chegaram e acham-se a venda na casa filial á
N. 4 - RUA MARQUEZ DE OLINDA—N. 4
RECIFE

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE **Ferragens e cutelarias** — *Encanamentos para agua* E *gaz* — Machinas de costura	**Carneiro de Souza & C.** — *Rua do Barão da Victoria n. 6.*	EM LOUÇA AGATH *Tem o* **Bazar Domestico** tudo que se possa desejar — Cimento portland
ESPECIALIDADE *em Candieiros Belgas*		ARMAMENTOS *de todas as qualidades*

A SYMPATHIA
Esta loja de fazendas tem sempre um admiravel sortimento de sedas de côres, brancas matisadas e pretas, lindas gorgurinas de côres e especiaes cachemiras de lã e seda.
Lindos tecidos em algodão de côres, brancos e arrendados, cambraias e outras muitas fazendinhas de menor valor.
ARTIGOS MUITO BARATOS:
Véos, capellas, espartilhos, mantilhas, fronhas bordadas e de crochet, cortinados, tapetes, guarnição de crochet, bramante de linho e de algodão, atoalhado para mesa, malas para viagem e mosqueteiros americanos.
Este estabelecimento tem uma secção especial:
A ALFAIATARIA na altura de preparar qualquer encommenda em 24 horas.
Roupa bem feita sem competencia em preços.
Completo sortimento de casimiras, brins, fustões, collarinhos, punhos, suspensorios, meias, gravatas, ceroulas e muitos outros artigos para homens.
Prepara-se fardas e batinas.
Aluga-se casacas.
N. 75—Rua Duque de Caxias—N. 75

TINTA
E
PAPEL PARA IMPRESSÃO
Rua do Bispo Sardinha ns. 9 e 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)
ALVES LIMA & C.
ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS
Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lithographicas.
9 e 11—RUA DO BISPO SARDINHA—9 e 11
RECIFE

O JARRO DE SEVRES
Liquidação para acabar!
15-RUA 1.º DE MARÇO-15
Manoel Joaquim Pereira proprietario deste grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorios e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.
Candieiros de suspensão e mesa, jarros para consolos e finas escarradeiras de porcelana.
Ao Jarro de Sevres!
Para vêr lindo sortimento!——Embalagem garantida
15—RUA 1.º DE MARÇO—15
MANOEL JOAQUIM PEREIRA
Pernambuco

INDUTRIA CERAMICA
Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na
FABRICA DO TAQUARY
DE
P. Pinto Junior & C.
A tratar na propria fabrica, estação do Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou
A' RUA DO BOM JESUS N. 38 1.º ANDAR

Grande Exito ha mais de 50 annos
XAROPE DE BLAYN
Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

RUA 1º DE MARÇO N. 20 A LOUVRE *TELEPHONE N. 158*
CASA DE CONFIANÇA
Grande estabelecimento de modas, fazendas finas e artigos para viagens
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
Importação directa e constante das novidades das estações
O CHIC PARISIENSE E O FASHIONABLE INGLEZ
PREÇOS RASOAVEIS

COMPANHIA DE DROGAS
PRODUCTOS CHIMICOS
Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil —e fabrica uma variedade de medicamentos.—
Importa e exporta.
E' proprietaria do «Elixir Cabeça de Negro» de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de jurubeba de Bartholomeu & C. (successores.)
DROGARIA E DEPOSITO—á rua do Marquez de Olinda n. C 24 e C 26
LABORATORIO—á rua d. Maria Cezar n. 30
ENDEREÇO TELEGRAPHICO:—Drogaria—caixa postal n 102

Loteria de Sergipe
REGIDA PELA LEI FEDERAL N 363.8
EXTRACÇOES
Sob a fiscalisação do governo da União
CAPITAL DA COMPANHIA 1.500:000$000
Cauções no Thesouro Federal 40:000$000
No Thesouro Estadoal 30:000$000
Extracções diarias:
A's segundas-feiras—vinte e dez contos—por 1$600 e 800 rs.; ás terças-feiras—doze contos em 5 tiras de 160 rs.; ás quartas-feiras—vinte contos—em 5 tiras de 160 rs.; ás quintas-feiras—dez contos—por 4$000 e 800 rs.; ás sextas-feiras—quinze contos—em 5 tiras de 160 rs.; aos sabbados—dez contos—em 5 tiras de 160 rs.
Com **160 rs.** póde obter-se os premios de 4:000$, 3:000$, 2:400$ ou 2:000$.
EXPLENDIDOS PLANOS
Attende-se a qualquer pedido do interior para o que existem bilhetes com antecedencia, dando se vantajosa commissão.
Todos os bilhetes, listas geraes, prospectos ao agente geral no Recife.
FRANCISCO DE ASSIS F. VIANNA
3 e 5—Praça da ependencia—3 e 5

PERFUMARIAS COLIBRI
PRODUCTOS EXTRA-FINOS
Esta perfumaria não sendo fabricada com productos ordinarios, recommenda aos seus numerosos consumidores de verificar sempre o sello de garantia representando um COLIBRI com uma asa aberta sobre o fundo de orchidéas.
Agua de Colonia Colibri. A rainha das aguas de colonia juntando-se ao mais delicado perfume. As qualidades da verdadeira agua de colonia para cuidado do toilett, preservativos contra epidemias e medicamento contra dôres de cabeça; calmantes dos ataques nervosos e algumas gottas, em um copo com agua, purifica o sangue; faz-se um refresco delicioso e acalma instantaneamente a sêde.
Importante é exigir o sello de garantia para evitar grosseiras imitações.
Colibri Oil, azeite de flôres para perfumar os cabellos.
Idealina. Pó de arroz extra-fino, branco e côr de rosa e com toda a classe de perfumes.
Quadruple. Extractos para o lenço. Estes extractos muito concentrados de perfumes delicadissimos, firmam-se por serem adoptados na sua apparição pelas familias.
Principaes perfumes: Ylang & Ylang, Heleotrope branco, Feno Novo, Rosa branca, Essencia Bouquet, Voileta, etc., etc.
Ultima creação: Briza do Amapá, perfume de flôres de orchidéas.
Os productos da perfumaria COLIBRI encontram se em todas as casas de negocios d'este Estado.
AGENTE GERAL
Constantino Barza
Rua Marquez de Olinda n. 2

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C.
42—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

A companhia deseja representantes.

Tamarindos
Compra-se tamarindos, pagando-se bem, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Importante aos surdos
Os Tympanos artificiaes em ouro do instituto Hollebeke, são reputados os unicos efficazes, contra a SURDEZ E ZUMBIDOS NA CABEÇA E NAS ORELHAS. Em virtude d'um fundo permanente sostido pelos donativos dos pacientes agradecidos, este Instituto é autorizado a mandal-os gratuitamente ás pessôas que não os: podem adquirir. Dirigir-se Hollebeke's intitute, Kenway-House Earl's Court Londre;sW Inglaterra.

A MINA DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16
Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe.
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.
PERNAMBUCO

LEIAM OS QUE PADECEM DE FEBRES
Madame A..., de Bourbon (França), de 23 annos de idade, tinha febres havia dezoito mezes. Quasi todos os dias era acommettida de calefrios e batia dos dentes por espaço de uma hora. Em seguida, uma febre ardente se apoderava d'ella e tinha uma sêde insaciavel.
Tinha já tomado uma immensa quantidade de sulfato de quinina em pó e em pilulas, a tal ponto que o estomago não podia mais toleral-o. A infeliz mulher estava muito abatida com os mil incommodos que são a consequencia das febres palludosas; tinham parado as regras, o rosto estava inchado, o ventre enorme, o baço triplicado de volume.
« Os soffrimentos que passei por espaço de » mais de um anno, diz ella, são inimaginaveis. » Por espaço de mais de tres mezes, fui obri- » gada a ficar de cama, tão fraca estava eu. » Durante 25 dias, tive o ventre inchado hor- » rivelmente. O pouco que comia me pesava » no estomago como chumbo. Não podia dor- » mir de noite. Já via chegar o meu ultimo » dia e o meu desespero era medonho. E' tão » triste morrer aos 28 annos. »
Foi n'estas condições que receitado pelo doutor Regnault, esta pobre mulher toma vinho de Quinium Labarraque na dóse de 4 copos, dos de licor, por dia.
Qual não foi a sua sorpreza, qual não foi a sua alegria, vendo-se curada completamente dentro de pouco tempo.
« Apenas havia oito dias que tomava o vinho » de Quinium Labarraque, diz ella, que senti-me » muito melhor; a febre tinha cessado; as » dôres assim como a inchação desappareceram. » Voltaram-me o somno, o appetite e o poder » de digerir. Passados mais quinze dias estava » completamente curada. Desde esse tempo, » faz já dous annos nunca mais tive nenhum » accesso de febre e passo perfeitamente » bem. »
O uso do Quinium Labarraque, na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta na verdade, para curar em pouco tempo as febres por mais rebeldes e antigas que sejam. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que com a quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinio contém e que completam a acção da quinina.
Porque o Quinium é um extracto completo da quina, contendo elle todos os principios uteis d'esta casca preciosa, dissolvidos em vinho de Hespanha de primeira qualidade.
E' sobretudo nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos maismas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.
Foi por causa de sua efficacia e das numerosas curas feitas por elle, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.
Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade de seus vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter apenas algumas melhoras em logar da cura.

COMMERCIO

DIA 25

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 3/16 sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio mantiveram os bancos a taxa de abertura que foi elevada pouco depois para 11 1/4 em todos os bancos; mais tarde o Banco do Recife elevou sua taxa para 11 9/32 e 11 5/16, baixando pouco depois para 11 1/4, e á tarde o River Plate Bank offerecia saccar a 11 5/16 sendo acompanhado pelos demais bancos, fechando a 11 5/16 duvidoso.
Em papel particular e bancario repassado constou pequena venda pela manhã a 11 1/4.

BOLSA
Cotação official
Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 7/32 d. por mil réis particular hontem.
Idem idem idem 11 1/4 e 11 9/32 d. por mil réis do Banco hoje.
Idem idem idem 11 1/4 d. por mil réis particular hoje
Idem idem á vista 11 1/8 e 11 3/16 d. por mil réis do Banco.

EXPORTAÇÃO
DIA 23 DE SETEMBRO DE 1901
Para o Exterior
— No vapor francez *Malapan* para Leixões, carregaram:
Pereira Carneiro & comp., 1000 fardos com 174000 kilos de algodão em rama.
Para o Interior
— No vapor nacional *Marajó* para o Rio de Janeiro, carregaram:
Paiva Valente & comp., 200 saccos com 19152 kilos de algodão em rama.
Joaquim Lopes de Barros, 51 saccos com 5000 côcos, fructas.
José Gonçalves Dias, 2 fardos com 216 kilos de vaquetas.
Amorim Silva & comp., 600 saccos com 43320 kilos de algodão em rama.
M. M. da Nova, 10 fardos com 600 kilos de palha de ouricury.
Lopes Almeiro & comp., 260 saccos com 15600 kilos de milho
Silva Loyo & comp., 235 saccos com 11100 kilos de assucar branco e 425 saccos com 25500 kilos de assucar mascavado.
Para Santos, carregaram:
John H. Boxwell, N. & comp., 1205 saccos com 72300 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional *Brazil* para a Bahia, carregou:
E. M. de Barros, 4 toneis com 2000 litros de alcool.
Para Victoria, carregaram:
J. T. Carreiro, 50 saccos com 3000 kilos de assucar mascavado.
Amorim Fernandes & comp., 200 saccos com 12000 kilos de milho.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
Americo Menezes, 1 pacote com 14 kilos de saccos de algodão.
Manoel Caetano, 60 saccos com 6000 côcos, fructas.
Manoel G. Lima, 3 caixas com 2400 limões.
Pereira Carneiro & comp., 600 saccos com 36000 kilos de assucar demerara.
— No vapor nacional *Amazonas*, para o Pará, carregaram:
Amorim Fernandes & comp., 20/2 barricas com 1200 kilos de assucar refinado.
— No hiate *Deos é Grande* para Aracaty, carregaram:
Dias & comp., 20/2 barricas com 1200 kilos de assucar refinado.
— No hiate *Bom Jesus* para Amarração, carregaram:
Loureiro Barbosa & comp., 50 saccas com 3000 kilos de farinha de mandioca e 220 caixas com 3040 kilos de sabão.
— No hiate *Mario* para Aracaty, carregaram:
Amorim Fernandes & comp., 75 saccos com 4500 kilos de café.
— No hiate *Redempção* para Maceió, carregaram:
Amorim Fernandes & comp., 25 saccos com 1500 kilos de café.
— No hiate *Arthur* para Mossoró, carregaram:
Amorim Fernandes & comp., 50 saccos com 3000 kilos de café.
Para Camocim, carregaram:
Amorim Fernandes & comp., 65 saccos com 3900 kilos de café.
— No hiate *Barroso* para Camocim, carregaram:
Amorim Fernandes & comp., 50 saccos com 3000 kilos de café
— No hiate *Tentadora* para Mossoró, carregaram:
Amorim Fernandes & comp., 200 saccos com 1200 kilos de café.
— Na barcaça *Aurea* para Macáo, carregaram:
Amorim Fernandes & comp., 25 saccos com 1500 kilos de café.
— Na barcaça *Jaguarary* para Macahyba, carregaram:
Fonseca Irmãos & comp., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.
— Na barcaça *Pensamento* para a Parahyba, carregaram:
Amorim Fernandes & comp., 20 caixas com 400 kilos de velas.
Ferreira Rodrigues & comp., 5 latas com 95 kilos de phosphoros, 15 caixas com 75 kilos de velas e 8 caixas com 56 kilos de massas.
— Na barcaça *D. Amelia* para Villa da Penha, carregaram:
Amorim Fernandes & comp., 4 caixas com 20 kilos de velas e 10 saccos com 600 kilos de café.
— Na barcaça *D. Laura* para Natal, carregaram:
Olintho Jardim & comp., 2 atados com 140 kilos de tecidos de estopa.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Renda do mez de setembro

Rendimento dos dias 2 a 21	955:200$265
Idem do dia 25	60:036$759
	1,015:237$024

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de setembro

Rendimento dos dias 1 a 24	449:628$110
Dia 25:	
Diversos impostos	13:735$561
Exportação	2:338$695
	465:702$366

RECIFE DRAYNAGE
Mez de setembro

Rendimento do dia 1 a 21	62:330$293
Dia 23	134$540
	62:464$833

CAIXA ECONOMICA
Mez de setembro

Dia 25:	
Entrada de depositos	21:305$000
Sahida idem, idem	9:094$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	12:211$000

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de setembro

Rendimento dos dias 1 a 23	52:648$081
Idem do dia 22 e 23	2:654$494
	55:302$575

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 24 de setembro
Entraram 23 bois com o peso de 3.330 kilos.

71 kilos de peixe a 100 réis	7$100
5 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1$500
59 meias columnas a 600 réis	35$400
19 barracas a 1$200	22$800
1 cargas de gallinhas a 1$000	1$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
28 cargas de fructas a 600 réis	16$800
84 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs.	42$000
10 compartimentos com suinos a 1$200	12$000
82 logares a 500 rs.	41$000
16 compartimentos com suinos a 2$000	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1$200	4$800
43 ditos de fazendas a 3$000	129$000
15 ditos de comidas a 1$500	22$500
45 ditos de verduras a 600 rs.	25$800
65 ditos de farinha a 1$000	65$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
11 ditos de retaguarda a 3$000	33$000
	613$700
Rendimento de 1 a 23	13:964$400
	14:578$100

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000 a 600
Dita de suino, kilo de	1$000 a 1$200
Dita de carneiro, kilo de	1$200 a 1$400
Farinha, cuia, de	320 a 400
Milho, idem, de	400 a 500
Feijão, idem, de	1$600 a 1$700

Foram abatidas no matadouro da Cabanga para o consumo publico, 57 rezes.

AVISOS MARITIMOS

DIA 25
SAHIDA
St. Jhons, lugar inglez *Belle of the Ex*, capitão J. Raudell, em lastro.
EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Itaqui*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos.
Paquete nacional *Gram-Pará*, varios generos,
Paquete nacional *Amazonas*, varios generos.
Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.
Paquete nacional *Estrella*, varios generos.
Paquete inglez *Prah*, varios generos.
Paquete inglez *Beltor*, varios generos.
Galera ingleza *Morven*, varios generos.
Barca ingleza *Lacinia*, bacalhão
Barca portugueza *Tentadora*, carvão.
Barca norueguense *Alm*, varios generos.
Barca norueguense, *Paragon*, carvão.
Barca norueguense *Valentine*, carvão.
Barca norueguense *Union*, carvão.
Barca norueguense *Kong Sverre*, carvão.
Lugar norueguense *Bams*, bacalhão.
Patacho nacional *Rical* xarque
Patacho nacional *SS. Rozario*, varios generos.

COMPANHIA ALLIANÇA
DE
Seguros Maritimos e Terrestres
SÉDE NA BAHIA
(FUNDADA EM 1870)
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Capital realisado	100:000$000
Fundo de reserva	600:000$000
Dividendos destribuidos	1.200:000$000
Sinistros pagos	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.
N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.
Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Americo Menezes & C.
Rua do Bom Jesus n. 60.

BANCO DAS CLASSES
INICIA BREVEMENTE SUAS OPERAÇÕES
Adiantando vencimentos aos funccionarios publicos sob a garantia das procurações
Recebendo vencimentos de empregados pub'icos mediante modica commissão.
Encarregando-se de recebimento de alugueis de predios urbanos.
Recebendo dinheiro em conta de peculio e a praso fixo.
Encarregando.se tambem de cobranças, recebimentos de quantias, lettras, juros de acções e apolices, fóros, descontando ou não.
Descontando lettras de pequeno valor.
Adiantando direitos aduaneiros sob penhor mercantil.
Séde rua 1º de Março nº 8.
Directoria
Guilherme A. Guimarães,
Presidente.
Joaquim Pereira da Silva,
Secretario.
Dr. *J. A. Pereira de Lyra*,
Gerente.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres
ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECFIE EM 1855
ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Premios obtidos	5.293:566$149
Sinistros pagos	2.954:067$165
Dividendos distribuidos	1.141:000$000

DIRECTORES
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

ALUGA-SE a tratar na secretaria da Santa Casa de Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1.º andar.
Rua do Marquez de Olinda n. 44, 2.º dar.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua da Companhia Pernambucana n. 16, loja.
Rua da Companhia Pernambucana n. 14, 1.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 11
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 24.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.º andar.
Rua do Vigario n. 27, 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º andar.
Rua da Moeda n. 47.
Rua de Domingos José Martins n. 134, a.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, loja.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.º andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa.
Rua dos Guararapes n. 85, casa terrea

AMA: precisa-se de uma para lavar e engommar, em casa de pequena familia; na rua Direita n. 36, 1º. andar.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita no Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Bartista Fragoso, á rua do Barão da Victoria n. 16.

AGUA APOLINARIS: Joaquim Ferreira de Carvalho & C., unicos recebedores desta agua, participam aos seus freguezes que acabam de receber caixas com 100 garrafinhas de 1/4 de litro, com o fim de facilitar o consumo deste artigo, e continuando a ter as de meio litro.

Aluga-se: o sobrado no Largo da Soledade n. 60, com grande sitio, á tratar com F. Timm no Banco Popular.

ALUGA-SE: o 2.º andar á rua das Trincheiras n. 46, o 3.º andar á rua Marcilio Dias n. 33 e o 1.º andar á rua Duque de Caxias n. 71, todos com agua encanada: a tratar no Bazar das Novidades á rua Duque de Caxias n. 71.

ALUGA-SE barato a loja do sobrado á rua coronel Suassuna n. 52, a tratar á rua do Bom Jesus n. 61 1.º andar entrada pela rua da Senzalla.

BURRA: furtaram da casa n. 24 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem aprehendel-a e leval-a á referida casa, será recompensado.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

CASA: vende uma, pequena, com cacimba, de bom rendimento, sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 117. A' tratar no thezouro do Estado com o dr. Trindade.

DOCES muito bem feitos, de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO: no escriptorio deste DIARIO vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

MOENDAS PARA ENGENHO: vende-se em perfeito estado de conservação, a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, Loja do Caboclo.

MALA: desencaminhou-se da Lingueta na occasião do desembarque dos passageiros do vapor *Brasil*, uma mala de couro com um letreiro em papel: dr. L. de Albuquerque. Pede-se a fineza a qualquer sr. passageiro que a tenha recebido por equivoco de a mandar entregar na rua Duque de Caxias n. 52.

PAPEL DE IMPRESSÃO, vende-se no escriptorio deste DIARIO.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvanaria grossa, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

UM BOM NEGOCIO: José Progresso, autorizado pelos demais credores de M. Silva & C., vende o importante estabelecimento de mercearia n. 35, sito á rua de S. Miguel, em Afogados.

VENDE-SE um Piano com pouco uso do Fabricante, F. Hundt. & Sohn. Stuttgart; a tratar na rua de Santa Rita nova n. 31,—*Serraria*.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire* de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada quadrada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1 Rio de Janeiro onde as mesmas pódem ser vistas.

VENDE-SE uma quitanda á rua do Cotovello n. 19, tem licença, pesos e medidas, a tratar na rua Conde da Boa-Vista n. 24 H.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o SANGUE, CATARRHO, TOSSE e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A **Sabuguina**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do BOI, BURRO, CAVALLO e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

Preço da garrafa 4$000.

Deposito na Drogaria Braga.

de Guimarães Braga & C.ª

RECIFE.

CIMENTO

Da melhor qualidade.

Barricas com 150 kilos 18$000

Barricas com 180 kilos 20$000

Officina electrica

46 A RUA DO APOLLO 4

Fabrica de oleos vegetaes

E PERFUMARIAS

DE

AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, aca deba passar por grandé reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados ats hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os q ees se vendem com vantagem em pre e qualidade sobre todos os seus precos.

Oleo especial para uso de lamparinas.

Oleo de ricino para uso medicinal.

Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para divers preços.

Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos apra toillete.

Agua florida em 1/2 garrafa.

Agua florida em 1/4.

Oleo perfumado para o cabello.

Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado

Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das caspas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica.

A' RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33—Endereço telegraphico ONICIR

PERNAMBUCO

Tabacaria Luzitana

M. A. Ramos & C.ª

(RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N 1)

Casa especial em charutos finos.

Cigarros especiaes e artigos para fumantes

Unico deposito dos magnificos charutos de Poock (Catita).

O CAFÉ JARDIM DA NOVA HAMBURGO

A's familias pernambucanas e creanças

—HOJE—

Convidão-se a visitar esta secção de varios recreios populares onde encontrarão durante o dia e a noite delicado e agradavel acolhimento.

Musica de piano

e outros instrumentos!

CORRECTO SERVIÇO DE BUFFET

Grande kermesse com variadissimo sortimento de elegantes objectos de utilidade para premio á exmas. familias e creanças

Grande reducção nos preços de tabella.

Cervejas finas geladas, 1$500 a garrafa.

Brevemente inauguração de noisserere

CAPSULAS de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza,* e geralmente contra insultos febris que se manifestam no começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

Papel e tinta

DE

Impressão

COSTA LIMA & C.

Rua da Madre Deus n. 28

ALCOOL

PARA ILLUMINAÇÃO

E OUTROS MISTERES

Vende-se em latas iguaes as de kerozene, a 3$500 cada lata.

Caes do Apollo n. 35.

Piloto de carta nacional

Precisa-se de um na Companhia Pernambucana de Navegação.

DROGARIA

Guimarães Braga & C.

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60.

ATTENÇÃO

GUIMARÃES & VALENTE

Tem sempre grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo a bôa qualidade e á preços sem competencia:

Cal de Lisbôa.
Dita virgem.
Cimento Portland
Formicida Capanema.
Dita Pestana.
Graixa em bexigas.
Azeite de côco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Oléo de mocotó.
Dito de linhaça.
Pixe em latas.
Potassa da Russia

Oléos americanos, e outros muitos artigos proprios para engenhos e Usinas.

Vinhos especiaes da figueira, das melhores marcas que vem ao mercado chegados ultimamente.

collares e o especial vinho verde, e ... fris e ancoretas.

Dito engarrafados, proprios para mesa.

Dito do porto finos da bem conhecida marca **ADRIANO** e outras.

Unicos agentes do FORMICIDA GUBBA, importante invento, ultima palavra sobre o exterminio das formigas.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 6.

CAXANGÁ

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma.

Ilha de Caxangá, 1.º de Setembro de 1901.

FUNEBRES

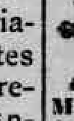

Maria das Dôres de Gusmão

Thomaz José de Gusmão, sua mulher, filhos, genro e netos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam resar, por alma de sua nunca esquecida filha, irmã, cunhada e tia **Maria das Dôres de Gusmão**, na ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas, de sabbado 28 do corrente, 7º dia de seu passamento

Maria das Dôres de Gusmão

Joanna Ribeiro e suas filhas Amelia e Laura convidam seus parentes para assistirem ás missas que mandam resar, por alma de sua sempre lembrada afilhada e amiga, **Maria das Dôres de Gusmão**, na ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas de sabbado 28 do corrente, 7º dia de seu passamento.

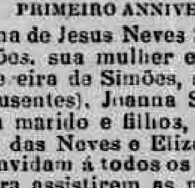

D. Olindina de Jesus Neves Simões

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Joanna de Jesus Neves Simões, Ildefonso Simões, sua mulher e filho, dr. Luiz José Pereira de Simões, sua mulher e filhos (ausentes), Joanna Simões Temporal, seu marido e filhos, Francisca Rodrigues das Neves e Eliza Rosa das Neves, convidam á todos os parentes e amigos para assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua presada filha, irmã, cunhada, tia e sobrinha, **D. Olindina de Jesus Pereira Simões**, mandam resar no sabbado, 28 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no convento do Carmo, primeiro anniversario do seu passamento, pelo que, desde já se confessam agradecidos.

LEILÕES

Leilão

De um importante carro-landáu em perfeito estado de conservação quasi novo.

Quinta-feira, 26 do corrente

ÁS 11 HORAS

Na cocheira do illm. sr. commendador Joaquim Alves da Fonseca.

CAES DO CAPIPARIBE N. 23

Por intervenção do agente Gusmão.

LEILÃO

De cerca de 300 caixas com massas para sopa, sendo: macarrão letria e lasanha (talharim).

Sexta-feira, 27 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua do Marquez de Olinda n. 32

O agente Gusmão autorizado fará leilão das referidas massas por conta e risco de quem pertencer.

Leilão

De cerca de 170 chapéos de palha fina para homens, sras. e gorros para meninos, cadeiras americanas, guarda vestidos, louças, vidros e outras muitas mercadorias e moveis.

Sexta-feira, 27 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua do Marquez de Olinda n. 23

Por intervenção do agente Gusmão.

LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes, espelhos, porcellanas e mais objectos de casa de familia.

Terça-feira 1 de outubro de 1901

No chalet n. 24, de S. José do Manguinho

A. F. Howard, consul inglez em Pernambuco, tendo de ausentar-se deste Estado faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia em S. José do Manguinho n. 21.

EM CONTINUAÇÃO

Dous cavallos andadores proprios para senhoras, 1 sellim, 1 silhão e pertences.

A's 10 1/2 horas partirá o bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 11 horas.

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

De uma parte da chacara na importancia de rs. 16:500$000, sita á estrada do Monteiro n 30, freguezia do Poço da Panella, em terreno murado com portão de ferro e gradil, grande quantidade de arvores fructiferas, tendo uma grande casa com 1 porta e 4 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas de cada lado, toda cercada de varanda de ferro, tendo 2 salas, 2 gabinetes, 2 quartos, 1 saléta, 1 sala de cópa, dispensa, cosinha externa, com sotão 1 sala, 5 quartos, 2 socavãos, 2 janellas em cada lado, tendo tambem no sitio 4 mei'aguas, 2 jaulas para cães, galinheiro, tanque para agua, banheiro, etc.

Terça-feira 1 de Outubro

Ao meio dia

NO ARMAZEM A' RUA 15 DE NOVEMBRO N. 39

O agente Oliveira, por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito dos casamentos do 3 districto, a requerimento de d. Agueda Florinda Fiuza Lima, venderá em leilão uma parte de 16:500$000 da chacara avaliada em rs. 30:000$000 sita á estrada do Monteiro n. 30, acima descripta para pagamento de custas e credores, com consentimento do credôr arrestante, podendo desde já ser examinada pelos srs. pretendentes.

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

De bons predios em bôas localidades, pertencentes ao acervo inventariado de d. Ignez do Rego Barros Guimarães:

A SABER:

1 sobrado sito no pateo do Carmo n. 11, com 2 andares, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente, quintal murado, varanda de ferro corrida, sotão, etc.

1 sobrado de 2 andares tambem no pateo do Carmo n. 13, em terreno proprio com 2 portas de frente no pavimento terreo, 3 ditas no oitão, 2 salas, cosinha, quintal, varanda de ferro corrida com 3 janellas, oitão, sotão, etc.

1 sobrado tambem de 2 andares e sotão no pateo do Carmo n. 16, em terreno proprio, com 2 portas de frente, varanda de ferro corrida, quintal, etc.

1 casa terrea tambem no pateo do Carmo n. 8, em terreno proprio com porta e janella de frente, 2 salas 2 quartos, cosinha externa e quintal murado: etc.

1 casa terrea sita na Cambôa do Carmo n. 15, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal murado, etc.

1 casa terrea tambem na Cambôa do Carmo n. 34, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, etc.

1 casa terrea sita á rua de Tobias Barretto n. 24, freguezia de S. José, com 2 portas de frente, 1 dita no oitão, 2 salas. quintal; etc.

Terça-feira, 1 de Outubro

Ao meio dia

NO ARMAZEM A' RUA 15 DE NOVEMBRO N. 39

O agente Oliveira por mandado do exm. sr. dr. juiz substituto parcial da provedoria, a requerimento do illm. sr. dr. procurador dos feitos da fazenda, venderá em leilão os predios acima descriptos para pagamento de despezas judiciaes e mais credores do referido acervo, podendo desde já serem examinados os referidos predios, pelos srs. pretendentes.

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, espelhos, porcelanas, crystaes, electro-plates, lustres e arandelas para gaz carbonico, tapêtes de lã, juta e esteiras da India, fôrro da casa e muitos outros objectos que em tempo serão minuciosamente descriptos.

Quarta-feira, 2 de outubro ás 11 horas

No 2.º andar do vasto e novo predio da rua da Imperatriz n. 51

O agente Gusmão autorisado por uma familia que mudou-se para fóra, fará leilão de tudo existente no mesmo predio o qual se aluga.

GRANDE LEILÃO

De esplendidos moveis, lindas sanefas e cortinados, espelhos, optimo piano forte, porcellanas, crystaes, camas de metal com lastro de arame, guarda roupa com espelho, importantes obras de litteratura, sciencia, engenharia, agricultura, grande quantidade de instrumentos para engenharia, laboratorios, photographias, ferragens para machinas, parafusos de varias dimensões, torneiras finas, idem bancos para jardim, ferragens, gaiolas de ferro para garrafas e outros muitos objectos que serão descriptos opportunamente.

Terça-feira 8 de outubro

A'S 11 HORAS

Na chacara do Caminho Novo n.....defronte da estação do mesmo nome.

O agente Gusmão autorizado pelo Illm sr. Emilio Dolé fará leilão de todos os objectos alli existentes na casa de sua residencia acima mencionada.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISON

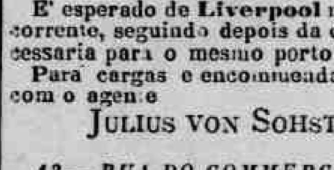

O PAQUETE INGLEZ

Orion

E' esperado de **Liverpool** no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

13—RUA DO COMMERCIO—13

1.º Andar

PACIFIC Steam Navigation Company

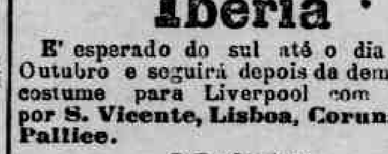

O PAQUETE

Iberia

E' esperado do sul até o dia 12 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice.**

O PAQUETE

Oropesa

Espera-se da Europa até o dia 5 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaiso**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuana.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SAO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

Rua do Commercio n. 10

(1.º ANDAR)

Wilson Sons & C Limited

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

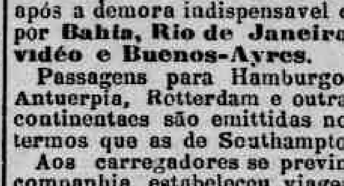

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dickinson) é esperado dos portos da Europa até 23 do corrente e seguirá após a demora indispensavel com escala por **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades, continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

Amorim, Irmãos & C.ª

3—RUA DO BOM JESUS—3

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT

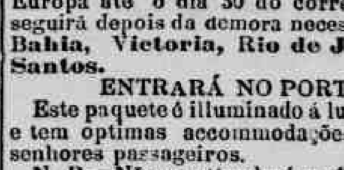

O paquete **BELGRANO**, é esperado da Europa até o dia 30 do corrente mez seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARÁ NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para os senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

Borstelmann & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO.

O vapor **PLANETA** (commandante Carlos Guimarães) é esperado dos portos do norte no dia 23 do corrente, e seguirá no mesmo dia para **Maceió, Bahia, Victoria, e Rio.**

O vapor **ALAGOAS** (commandante R. Ripper), é esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente, e seguirá no mesmo dia para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, e Manáos.**

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga dentro de 3 dias depois de realizada. Não procedendo esta formalidade, a Companhia ficam isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores. trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C

Rua do Commercio n 6—1. andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. Andrade), segue no dia 25 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

O paquete **JABOATÃO**, commandante Gomes Wanderley, segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa Nova e Aracajú.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Escriptorio—*Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

EDITAES

Edital

O dr. José Correia de Araujo Furtado, juiz municipal em exercicio do cargo de juiz de direito desta cidade da Gloria de Goytá, Estado de Pernambuco, por nomeação legal, etc.

Faço saber a quem interessar possa que no dia 4 de outubro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo, pelo porteir dos auditorios, serão levados a publico leilão, para serem arrematados, os bens pertencentes á massa fallida de Joaquim Alves Barbosa, os quaes são os seguintes:

As mercadorias do estabelecimento, inclusive a armação: um sobrado com suas dependencias, inclusive casa de vapor estribaria duas casas de tijollo e cal, co ertas de telha, no pateo da feira; uma casa de tijollo coberta de telhas, contigua ao sobrado, no pateo da feira, 4 casas de taipa, cobertas de telha, no Barracão, 5 casas de taipa, cobertas de telhas, junto á casa do vapor; uma casa pequena de taipa, em terreno pertencente ao vigario, desta freguezia, 2 casas de taipa, na rua da Cruz, 1 casa na rua do Vigario, 1 casa na rua do Açougue Velho; uma dita na rua da Sangria, 1 dita nesta cidade; trez terrenos nesta cidade no logar Cruz das Almas; um sitio no logar Massaranduba, deste municipio, um dito no logar Marrecos deste municipio, com uma casa de taipa.

E para que chegue a noticia á todos, mandei passar o presente que será publicado e affixado no logar do costume e publicado pela imprensa

Dado e passado nesta cidade de Gloria de Goytá, aos 24 de setembro de 1901.

Eu, Antão Borges Alves, escrivão, o escrevi.

José Correia de Araujo Furtado.

Edital

14º BATALHÃO DE INFANTERIA

De ordem do sr. tenente coronel commandante, com autorisação do exm. sr general de brigada commandante do 2º districto militar, em officio da sessão do material n. 813 de 19 do corrente será vendida em hasta publica no dia 30 do andante, ás 12 horas do dia, em frente ao quartel do referido batalhão, o muar da tracção da carroça, que foi julgado incapaz de continuar a prestar serviço no dito batalhão. Secretaria do commando do 14º batalhão de infanteria. Quartel em Pernambuco, 21 de setembro de 1901.

Henrique José da Costa Guimarães,

Alferes secretario.

Edital

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos e auzentes da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado Ildefonso Baptista, fallecido intestado e sem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores para se habilitarem na forma da lei e bem assim os credores do dito espolio para habilitarem-se ao pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 27 de agosto de 1901. Fiz escrever e subscrevo. Eu, Luiz da Veiga Pessôa, escrivão.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de Agosto de 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 2 de setembro vindouro em diante, se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de Janeiro a Junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A e os outros a proporção que fôrem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as letras.

O director geral,

J. Ferreira d'Almeida Guimarães.

Edital

CONTINUAÇÃO DO EDITAL N. 1 DE 13 DE SETEMBRO DE 1901

Relação das alterações para mais encontradas no valor locativo dos predios da freguesia da Graça no exercicio de 1901 a 1902.

Antonio M. Botelho, Campo Alegre, s/n.	144$000
Jorge L. Norberto, 3.ª travessa de Campo Alegre, n. 5	180$000
José F. de Arruda, rua do dr. Feitoza, s/n.	120$000
Maria M. R. de Almeida, rua do dr. Feitoza, s/n.	120$000
José C. da Cunha, idem, s/n.	120$000
Maria Adelaide Feitoza, idem s/n.	360$000
Cosme de tal, idem	300$000
Cordolina Muniz Falcão, travessa da rua do dr. Feitoza, n. 4	330$000
Thereza J. V. Ramos, idem, n. 30	300$000
Manoel C. C. Ramalho, idem, s/n.	700$000
Francisco da Costa Gomes, idem, s/n.	180$000
João L. R. Wanderley, s/n.	240$000
O mesmo, idem, n. 19 B, idem.	240$000
Francisco P. Machado, idem, s/n.	96$000
João P. da Silva, idem, s/n.	180$000
O mesmo, idem, s/n.	300$000
João d'Oliveira, idem, s/n.	240$000
Manoel G. Nogueira, idem, n. 31	360$000
Domicio L. da Silva, idem, s/n.	96$000
João F. Saraiva, idem, n. 9	300$000
Rosa de Faria, idem, s/n.	240$000
Anna França, idem, s/n.	120$000
Manoel F. Reis, idem, s/n.	120$000
Ignacio Barbosa da Silva, rua Nova do Feitosa, s/n.	180$000
Augusto Benedicto, idem n. 2	420$000
Augusto Camara, idem, n. 12.	420$000
José Soares Ferreira, idem, n. 4	96$000
Luiza L. Fernandes da Silva, idem, n. 6	96$000
José Bruno Amancio, rua S. Caetano, s/n	96$000
Deoclecio de tal, idem, s/n.	96$000
Manoel Pedro Mendes d'Oliveira, 3.ª travessa de Campo Alegre, s/n	96$000
Antonio Maria do Espirito-Santo, rua S. Caetano, n. 6.	180$000
Alfredo Cupertino de Albuquerque, idem, s/n.	96$000
Sophia C. C. da Silva, idem, n. 4	300$000
Josepha Joaquina Cavalcante, idem, n. 20	180$000
Antonia C. Pires, idem, s/n.	240$000
José Moreira S. Primo, idem, n. 9	420$000
Manoel F. A. Goyaz, idem, s/n.	360$000
Antonio Francisco A. Coragem, idem, s/n.	120$000
Julio P. dos Santos, idem, s/n.	120$000
Emilia dos Santos C. Britto, idem, n. 21	360$000
Affonso José d'Oliveira Sobrata, travessa do Rosarinho, n. 4 A	260$000
Laurinda M. do Rio, idem, n. 4	180$000
Damião José de Souza, idem, s/n.	240$000
Lina Ferreira de Paula, idem, s/n.	420$000
Deodato G. Torres, idem, s/n.	300$000
Justina de Mattos Sant'Anna, idem, s/n.	80$000
Benedicto Romualdo Monteiro, idem, n. 3 A	400$000
Thomaz Comber idem, n. 5	480$000
Amaro B. Pereira de Carvalho, idem, s/n.	96$000
Juvencio de Senna F. Jacobina, idem, n. 7 C	420$000
Philomena Barros, idem n. 7 F	480$000
Francisca Assis Souza, idem, s/n.	80$000
Antonio Mendes Dias, idem, s/n.	80$000
Anna Wanderley, idem, s/n.	240$000
Alexandrino L. Pinheiro, idem,	130$000
Anna A. Pimentel, rua João Ramos s/n	251$000
João Ramos, idem, n. 12	1.500$000
Marcolino L. do Monte, idem, idem, n. 14	240$000
Cecilia S. Barros Marinho, idem, n. 5	1.500$000
Rogerio Firmino de Souza, beco do Cupim, n. 22	420$000
Bento Menaut, idem. n. 28	300$000
Antonio de tal, idem, s/n.	80$000
José Braz da C. e Silva, idem, s/n.	450$000
O mesmo, idem, s/n.	420$000
Seraphim Marcos de Figueiredo	96$000
José Pereira da Silva Bispo, idem, s/n.	80$000
Carlos João Antonio, idem s/n.	114$000
Francisco P. de Miranda, rua Annunciada n. 4	240$000
Francisco R. Carreiro, idem n. 1	900$000
Manoel F. da Silva Junior, idem n. 3	130$000
J. F. de Castro Araujo, travessa do Portella s/n.	430$000
João M. Clemente Chaves, idem n. 5 C	240$000
Affonso F. de Castro Oliveira, idem n. 15	330$000
Julio Carlos Honorio, rua Amelia n. 7	900$000
Rufino S. G. de Miranda, idem n. 7 A	96$000
Manoel M. de Lemos, idem n. 9	1:000$000
José Gonçalves da Fonseca, idem n. 13	900$000
Angelo de Sá Peixoto, rua Nunes Machado n 6 A	300$000
Claudino F. de Almeida, idem n 6 B	1.000$000
Procopio F de Moraes, idem n. 8	420$000
Luiz E Rodrigues Vianna, idem n. 13	480$000
O mesmo, idem n. 18	600$000
Anna J. de Miranda, idem n. 20	600$000
Joaquim Candido M. de Souza, idem, n. 23	900$000
Rita C S. Leão, idem n. 21	500$000
André da S. Dutra, idem n. 1 A	300$000
Manoel J. dos S. Ferreira, idem n. 4	360$000
O mesmo, idem n. 4 A	180$000
O mesmo idem n. 4 B	180$000
Clotilde de Azevedo Mello e outra, rua do Coronel Apolonio n. 1	300$000
Rodolpho J. da Silva idem n. 5	330$000
Antonio Maria F. Baptista, idem n. 7	330$000
João Benigno da Silva, rua Contenda n. 2 A	300$000
Thomaz Comber, idem n. 8	500$000
Maria Joanna da Conceição, idem s/n.	96$000
Manoel dos Santos C. de Barros, idem n. 6 A	300$000
Antonio de S. Cabral, idem n. 10	240$000
Os mesmos, idem n. 10 A	66$000
Maria V. da Conceição, idem n. 12	360$000
Benedicto Corrêa de Barros, idem n. 14	240$000
Francisca Joanna da Luz, idem n. 16	120$000
Maria P. Rodovalho, idem n 18	80$000
Antonio P. Borges, idem n. 3	300$000
Francisco X. de Oliveira, idem n. 7	480$000
Eduardo de Araujo Veiga, (menor), idem n. 9	720$000
Francisco Luiz da Silva, idem n. 11	600$000
Francisco do Couto Benevides, idem n. 11 A	520$000
Bellarmina M. das Neves, idem n. 11 B	720$000
Bernardo D. Cavalcante Pessôa idem n. 17	720$000
Anna Flora Rodrigues, idem n. 17 A	120$000

(*Continua*).

Edital

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 4 de outubro proximo vindouro, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes, penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife:

A casa terrea de pedra e cal, á rua de S. Jorge n. 16, de biqueira, com duas portas de frente, duas salas, tres quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4ᵐ e 6ᶜ e de fundo 15ᵐ e 40ᶜ, avaliada por um conto e duzentos mil reis (1:200$000) pertencente a Albino Cruz & C. e outr'ora a Albino Ramos de Azevedo.

A casa terrea de pedra e cal, á rua do Pharol, n. 35, de biqueira, com uma porta e janella de frente, uma sala e um quarto, em mão estado, medindo de frente 4ᵐ 20ᶜ e de fundo 10ᵐ e 20ᶜ, avaliada por duzentos mil reis (200$000), pertencente a Celina Baptista dos Santos.

Freguezia de Santo Antonio:

O sobrado de tres andares e sotão, á rua 15 de Novembro, n. 50, tendo o pavimento terreo tres portas de frente inclusive a da escada, em salão, o primeiro com tres portas de frente e varanda de ferro corrida, duas salas, um gabinete, quatro quartos e cosinha externa; o segundo andar com tres portas de frente e varanda de ferro corrida, com os mesmos commodos do primeiro; o terceiro andar com tres portas de frente e varanda de ferro em cada uma, com os mesmos commodos do segundo, sotão e cosinha, medindo de frente 7ᵐ e 20ᶜ e de fundo 19ᵐ e 6ᶜ, quintal murado, avaliado por doze contos de reis (12:000$000) pertencente aos herdeiros de Francisco Tavares de Lima.

Freguezia de S. José:

A casa terrea de pedra e cal, á rua 80, n. 278, bastante estragada, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos e quintal com um telheiro, medindo de frente 3ᵐ e 10ᶜ e de fundo 13ᵐ e 60ᶜ, avaliado por um conto e duzentos mil reis (1:200$000) pertencente a Maria Chrispiniana de Almeida Rabello, cutr'ora a Antonio de Almeida Rabello.

Freguezia das Graças:

A casa de taipa, sem numero, á rua de S. João de França, no Campo Grande, com uma porta e janella de frente, uma porta e duas janellas n'um oitão e uma porta n'outro oitão, duas salas, dous quartos e cosinha externa, medindo de frente 4ᵐ e 8ᶜ e de fundo 8ᵐ e 80ᶜ avaliada por trezentos mil reis (300$000) e pertencente a Igueda E. da Paz

A casa de taipa á estrada do Campo Grande, n. 12, com duas portas e uma janella de frente, uma porta no oitão, duas salas, dous quartos e cosinha, medindo de frente 6ᵐ e 80ᶜ e de fundo 9ᵐ e 90ᶜ, quintal em aberto, avaliada por trezentos mil reis (300$000) pertencente a Maria Justiniana da Cunha Rabello outr'ora a Antonio Victorino Rabello.

A casa de taipa, sem numero, á estrada de João de Barros, com uma porta e duas janellas de frente duas salas, quatro quartos, cosinha externa e um quarto e edificada em terreno cercado de madeira, medindo de frente 6ᵐ e 70ᶜ e de fundo 11ᵐ e 70ᶜ avaliada por oitocentos mil reis.... (800$000), pertencente a Joaquim José Alves Barbosa e outr'ora a Francisco dos Prazeres.

O chalet de pedra e cal n. 42, á Travessa do Feitosa, com uma porta e quatro janellas de frente, portão de madeira ao lado, uma porta e quatro janellas no oitão, cinco n'outro oitão, uma sala para visitas, duas saletas aos lados desta, uma sala de espera com uma escada ao lado que dá entrada para o sotão, uma pequena despensa contigua á saleta, uma sala de jantar, dous quartos internos cosinha externa e quintal murado na frente, medindo dito chalet 7ᵐ e 70ᶜ de frente e 15ᵐ e 25ᶜ de fundo, avaliado por cinco contos de reis (5:000$000), pertencente a d. Joanna Ramalho, outr'ora a Felippe Machado.

A chacara, sem numero, á estrada de Belém, em terreno proprio, murado na frente, com portão de ferro e gradil, jardim e arvores fructiferas, com duas janellas de frente, duas portas e uma janella n'um oitão e duas janellas n'outro oitão, duas salas, dous quartos, cosinha externa, despensa e um quarto, existindo mais como dependencia e no mesmo terreno um pequeno chalet, medindo dita chacara 4ᵐ e 60ᶜ de frente e 13ᵐ e 60ᶜ de fundo avaliada por quinze contos de reis (15.000$000) pertencente a Antonia Margarida dos Santos e outr'ora a Antonio da Conceição e Souza.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 dias do mez de setembro de 1901

Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o escrevi

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital

De ordem do exm. sr. dr. prefeito do municipio do Recife, faço publico que no dia 23 do corrente, ao meio dia, em frente ao Paço Municipal, serão arrendados em hasta publica, os predios ns. 27 e 29 sitos á praça da independencia mediante as clausulas seguintes:

1.ª

O arrendamento será feito pelo tempo de tres annos, a contar-se da data do respectivo termo, devendo o arrendatario, no vencimento desse prazo, fazer á prefeitura entrega das chaves

Occorrendo motivos justos, poderá o prefeito, a requerimento dos interessados, marcar um prazo razoavel para entrega das chaves

2.ª

Se vencido o prazo de que trata a clausula antecedente, o arrendatario não desoccupar o predio, pagará pelo tempo que exceder do estipulado, o triplo do aluguel fixado no contracto e será despejado de conformidade com as leis em vigor.

3.ª

Os pagamentos serão effectuados dentro dos primeiros dez dias de cada mez.

4.ª

A falta de pagamento dos alugueis por mais de cinco mezes dá ao prefeito o direito de rescindir o contracto de arrendamento.

5.ª

O arrendatario será obrigado, durante o tempo do contracto, a pagar agua, draynage, concertos dos apparelhos e a fazer todos os concertos e reparos de que carecer o predio, á tratal-o pintado e caiado e a reconstruir ou concertar os respectivos passeios, correndo todas as despezas por sua conta, inclusive os emolumentos das respectivas licenças; podendo a prefeitura, no caso de falta mandar fazer ditos concertos e reparos por conta do mesmo arrendatario.

6.ª

Fará á sua custa, annualmente, seguro do predio contra o fogo durante a vigencia do arrendamento, sendo a apolice expedida em favor da municipalidade e entregue ao thesoureiro da mesma. O primeiro seguro será feito quarenta e oito horas depois da assignatura do contracto e os demais dentro dos dous primeiros dias dos annos seguintes.

7.ª

O arrendatario não terá direito a indemnização alguma por quaesquer bemfeitorias, mesmo necessarias que fizer ou mandar fazer no predio, nem a retenção delle.

8.ª

Tambem não poderá em tempo algum pedir indemnização a titulo de perda, damnos ou cessação de lucros ou por quaesquer outras causas.

9.ª

Qualquer damno causado ao predio por culpa do locatario será avaliado e indemnizado a municipalidade.

10.ª

O arrendatario não poderá sublocar o predio nem transferir o arrendamento sem previo consentimento da prefeitura, sob pena de ser logo rescindido o contracto.

11.ª

O arrendatario deverá offerecer fiador idoneo que se responsabilise pelo fiel cumprimento do contracto.

12.ª

Em igualdade de preço será preferido o licitante que pagar parte dos alugueis ou todos adiantados

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 23 de setembro de 1901.

O secretario,

Lauro Castello Branco.

Edital

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc:

Faz saber pelo presente que no dia 27 do corrente mez, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda em praça publica deste juizo, a quem mais der, os bens abaixo mencionados e penhorados pela fazenda do Estado:

Uma armação, balcão e um fiteiro existentes no estabelecimento commercial, sito á rua de Santa Thereza n. 30, na freguezia de Santo Antonio, avaliados por quatrocentos mil reis (400$000), em virtude de execução da mesma fazenda contra Alfredo Pimentel & Cª.

Vinte linhas de madeira, com trinta palmos de extensão, e cincoenta caibros, todos de bôas madeiras, existentes no deposito de materiaes, á rua do barão de S. Borja, avaliados ditos bens em duzentos e trinta mil reis (230$000), em virtude de execução da mesma fazenda contra Avilla de Mendonça & Cª.

Um cofre de ferro, prova de fogo, existente no estabelecimento commercial, sito á rua da Madre Deus, n. 19, na freguezia do Recife, pertencente á firma Eduardo Martins de Barros & Cª, e avaliado por quatrocentos mil reis (400$000), em virtude de execução da mesma fazenda contra Caldas & Cª.

Uma carteira de amarello, dous armarios, um cofre de ferro e dous mochos, existentes no pavimento terreo do predio n. 10, á rua do Bom Jesus, na freguezia do Recife, avaliados ditos bens por setecentos e cincoenta mil reis...... (750$000), em virtude de execução que move a fazenda contra Fenton & Cª.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 dias do mez de setembro do anno de 1901. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital

De ordem do sr. general Sylvestre Rodrigues da Silva Travassos, commandante do 2º districto militar, chamo concurrentes para o fornecimento de dez cavallos que estejam nas seguintes condições: terem de 5 á 6 annos de idade, 1ᵐ 42 de altura minima, e serem de pello rodado e castanho nas suas variedades.

Os proponentes no acto da apresentação de suas propostas, farão caução a quantia de 200$000 reis.

Ao proponente cuja proposta fôr acceita, não se restituirá a quantia acima caso não assigne o respectivo contracto.

Para garantia da execução do contracto, o arrematante caucionará mais 10 % sobre o valor do mesmo.

As propostas serão abertas em presença de todos os concurrentes, no dia 26 do corrente, devendo ser apresentadas até a vespera desse dia.

Neste quartel general se darão mais esclarecimentos que sejam necessarios.

Recife, 19 de Setembro de 1901.

O coronel *Fernando Augusto da Silva Veiga*

Edital

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda desta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber que por parte de Manoel José Martins como administrador de sua mulher Felismina Maria de Carvalho me foi dirigida a petição do theor seguinte. Petição. Illustrissimo senhor doutor juiz dos feitos do Estado. Manoel José Martins como administrador de sua mulher Felismina Maria de Carvalho, tendo feito citar ao doutor procurador dos feitos para os termos da sentença, vem pedir a vossa senhoria se digne mandar citar por edital ao vencido Manoel Francisco de Andrade, para os termos da referida sentença por se achar em lugar incerto e não sabido. Escrivão Bandeira. Espera receber mercê. Recife, seis de Maio de mil novecentos e um Advogado, Manoel Francisco de Barros Rego. Estava sellada na forma da lei. E mais se não continha em dita petição aqui copiada, na qual via-se o respectivo despacho. Despacho.—Como requer, digo. Como pede. Recife, seis de Maio de mil novecentos e um. Freitas Henriques E' o que se continha em dito despacho, depois do que via-se que tendo Manoel José Martins justificado achar-se ausente em lugar incerto e não sabido Manoel Francisco de Andrade, o escrivão fazendo sellar e preparar os autos me os fez conclusos, que nelles dei a sentença seguinte Sentença. Julgo por sentença a justificação á folhas oitenta e um para que produza seus devidos e legaes effeitos pagas as custas. Recife, vinte quatro de Agosto de mil novecentos e um. João Joaquim de Freitas Henriques. E' o que se continha em dita sentença aqui copiada. E por força da mesma, o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo theor do qual chamo cito e hei por citado Manoel Francisco de Andrade para os termos da sentença que alcançou Manoel José Martins contra o referido Andrade. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume e dado e passado nesta cidade do Recife, aos nove de Setembro de mil novecentos e um. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o escrevi

Está devidamente sellado sendo as estampilhas inutilisadas da seguinte forma: Recife, 9 de Setembro de 1901. Antonio Barbosa Cordeiro

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital

IMPOSTO DE CLASSE

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadadas as quotas do imposto das classes, abaixo indicadas, relativas ao 1º semestre do exercicio de 1901 a 1902.

Os contribuintes que não fizerem o pagamento no referido prazo ficarão sujeitos á multa de que trata a lei de orçamento vigente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 20 de setembro de 1901.

O administrador interino,

Marianno A. de Medeiros.

CLASSE A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Classe n. 7 armazens e recebedores de farinha de trigo, ainda mesmo em consignação.

Classe n. 13 idem, idem de kerosene ou outras materias inflamaveis.

Classe n. 11 idem de drogas e pharmacias.

Classe n. 17 casas de vender bilhetes de loterias.

Edital

Administração dos Correios de Pernambuco

Concurrencia para o serviço de conducção de malas

Faço publico que durante o praso de trinta dias, a contar desta data, esta administração recebe propostas, em carta fechada e lacrada, para o contracto de conducção de malas nas linhas abaixo mencionadas, no proximo exercicio.

As propostas serão entregues, mediante recibo, na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e quando enviadas pelo correio devem ser registradas, trazendo no envolucro a palavra—Proposta.

As propostas devem se referir a uma só linha de correio, não conterem emendas nem rasuras e devem ser selladas com estampilhas federaes no valor de 300 réis por folha de papel.

Os proponentes depositarão previamente neste repartição a quantia de 10 % si a importancia do contracto fôr ate 5:000$000 e mais 5 % sobre o excedente desta quantia para garantia da assignatura e execução do contracto que tenham de firmar, perdendo o direito a ella aquelle que, acceita a proposta, se recusa a assignar o referido contracto ou não compareça.

As condições do contracto poderão ser conhecidas nesta repartição.

1—Desta repartição a Afogados de Ingazeira e agencias intermediarias, 6 vezes por mez.
2—Desta repartição a Aguas Bellas e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
3—Desta repartição a Alagôa de Baixo e agencias intermediarias, idem.
4—Desta repartição a Altinho e agencias intermediarias, idem.
—Frexeiras e Amaragy, 15 vezes por mez.
6—Desta repartição a Barreiros e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
7—Desta repartição a Cabrobó e agencias intermediarias, idem.
8—Desta repartição a Exú e agencias intermediarias, idem.
9—Victoria a Gloria de Goytá, 15 vezes por mez.
10—Desta repartição a Goyanna e agencias intermediarias, 10 vezes por mez.
11—Desta repartição a Itambé e agencias intermediarias, idem.
12—Desta repartição a Jatobá do Brejo e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
13—Desta repartição a Buique e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
14—Desta repartição a Jurema e agencias intermediarias, idem.
15—Desta repartição a Lagôa do Cavalleiro e agencias intermediarias, 10 vezes por mez.
16—Desta repartição a S. Vicente e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
17—Desta repartição a Ouricury e agencias intermediarias, idem.
18—Petrolina a Bôa-Vista, 4 vezes por mez.
19—Desta repartição a Poções e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
20—Desta repartição a Santa Cruz e agencias intermediarias, idem
21—Desta repartição a Serinhaem e agencias intermediarias, idem.
22—Desta repartição a Sertãosinho e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
23—Desta repartição a S. José da Corôa Grande e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
24—Gravatá a Chã-Grande, idem.
25—Petrolina a Joazeiro (Bahia), 2 vezes por semana.

Administração dos correios de Pernambuco, em 6 de setembro de 1901.

O administrador,

Aurelio Tavares.